

JARBAS SOARES JÚNIOR  
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA  
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS  
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

CARLOS ALBERTO VALERA  
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS  
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI  
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ([www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

**▲ ATOS ADMINISTRATIVOS****▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Defere, com fulcro no art. 18, XLII e XLIII da LC 34/94 c/c art. 96, §1º da Resolução CSMP n.º 1/2023, a concessão de licença especial por 5 (cinco) dias úteis ao Procurador de Justiça Rogério Filippetto de Oliveira, bem como autorização para ausentar-se do país entre os dias 07 a 11/10/2024, para participar do Simpósio n.º 5 do IX Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra, promovido pela Universidade de Coimbra, em Portugal.

Dispensa, a pedido, o Promotor de Justiça Paulo de Tarso Moraes Filho das funções de Chefe de Gabinete, a partir de 9 de outubro de 2024.

Designa, com fundamento nos artigos 18, XXI, "b", e 90 da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Carlos Alberto Valera para as funções de Chefe de Gabinete, a partir de 9 de outubro de 2024, ficando revogada sua designação anterior.

Dispensa, a pedido, o Promotor de Justiça Hugo Barros de Moura Lima das funções de Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça com atuação junto à Chefia de Gabinete, a partir de 9 de outubro de 2024.

Designa, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, a Promotora de Justiça Maria Carolina Silveira Beraldo, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis, o Procurador de Justiça Eduardo Henrique Soares Machado e os Promotores de Justiça Antônio Henrique Franco Lopes e Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho para, sob a presidência da primeira, comporem comissão para apresentar proposta normativa acerca da tramitação de inventários extrajudiciais entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e os Cartórios Extrajudiciais. na hipótese prevista no art. 12-A, caput e §3.º da Resolução CNJ n.º 35/2007.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Randal Bianchini Marins, da comarca de Governador Valadares, para participar de audiência no Gabinete da Primeira Vice-Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em Belo Horizonte, no dia 17 de outubro de 2024.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar n.º 34/94, os Promotores de Justiça Alderico de Carvalho Júnior e Davi Reis Salles Bueno Pirajá para participarem do II Congresso CNPG – Rio 2024, a realizar-se entre os dias 27 e 29/10/2024, no Rio de Janeiro-RJ.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os Promotores de Justiça Marcos Paulo de Souza Miranda, Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais, de Execução Penal, do Tribunal do Júri e da Auditoria Militar (CAOCRIM), e Paloma Coutinho Carballido, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal do CAOCRIM,

para participarem do Encontro Nacional do Ministério Público no Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública – Edição de 2024, nos dias 21 e 22 de novembro de 2024, em Brasília-DF.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotora Eleitoral Substituta para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante a zona eleitoral especificada:

Ribeirão das Neves/286.ª ZE	Vanessa Maia de Amorim Evangelista	06/10/2024
-----------------------------	------------------------------------	------------

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico [premg@mpf.mp.br](mailto:premg@mpf.mp.br), comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Altera, por permutas, a Portaria n.º 4844/2023, referente ao plantão dos Centros de Apoio Operacional e órgãos de apoio, durante o segundo semestre de 2024:

#### CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

- 2 e 3 de novembro de 2024

Exclui: Vânia Samira Doro Pereira Pinto

Inclui: Danielle de Guimarães Germano Arle

- 4 a 8 de novembro de 2024

Exclui: Vânia Samira Doro Pereira Pinto

Inclui: Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth

- 9 e 10 de novembro de 2024

Exclui: Danielle de Guimarães Germano Arle

Inclui: Vânia Samira Doro Pereira Pinto

- 11 a 13 de novembro de 2024

Exclui: Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth

Inclui: Vânia Samira Doro Pereira Pinto

- 20 de novembro de 2024

Exclui: Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth

Inclui: Vânia Samira Doro Pereira Pinto

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA II

Comarca (s) / unidade (s): Alfenas; Areado; Guaranésia; Guaxupé; Monte Belo; Monte Santo de Minas; Muzambinho; Nova Resende.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
12-10-2024 - 18-10-2024	Exclui: Frederico Carvalho de Araújo (Alfenas) Inclui: Fernando Ribeiro Magalhães Cruz (Alfenas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA VII

Comarca (s) / unidade (s): Betim

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
26-10-2024 - 01-11-2024	Exclui: Gislaine Reis Pereira Schumann (Betim) Inclui: Joana Paula Primeira de Resende Pinto (Betim)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIV

Comarca (s) / unidade (s): Alvinópolis; Barão de Cocais; João Monlevade; Rio Piracicaba; Santa Bárbara; São Domingos do Prata.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
26-10-2024 - 01-11-2024	Exclui: Leonardo Marques de Jesus Pinto (João Monlevade) Inclui: Gabriela Percília Cristino (João Monlevade)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXV

Comarca (s): Juiz de Fora

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
11-10-2024 - 18-10- 2024	Inclui: Soraya da Silva Guedes (Juiz de Fora) Inclui: Lúcia Helena Dantas da Costa (Juiz de Fora)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXII

Comarca (s) / unidade (s): Abaeté; Bom Despacho; Dolores do Indaiá; Luz; Morada Nova de Minas; Nova Serrana.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
12-10-2024 - 18-10-2024	Exclui: Daniel Saliba de Freitas (Nova Serrana) Inclui: Lauren de Siqueira Antunes (Nova Serrana)

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, o servidor Alessandro de Oliveira Rezende, MAMP 6234, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, padrão MP-82, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Fernanda Calzavara de Sousa, MAMP 2598, nos períodos de 27.09.2024 a 27.10.2024 e 29.01.2025 a 25.03.2025.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, o servidor Jeberson Siqueira Barbosa, MAMP 3236, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0020, padrão MP-82, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Maria José Pereira, MAMP 1332, no período de 07.10.2024 a 18.10.2024.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Neusa Maria da Rocha, MAMP 3556, para responder, em substituição, pelo cargo em

comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0028, padrão MP-82, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Fernanda Calzavara de Sousa, MAMP 2598, no período de 28.10.2024 a 28.01.2025.

Dispensando, a pedido, nos termos do artigo 105, "a", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Lilian de Campos Mendes, MAMP 4964, do exercício da função gratificada FG-2, padrão MP-30, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 19.10.2024.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

## CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICAÇÃO CGMP N.º 10/2024

Processo SEI: 19.16.0255.0114682/2024-57

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em observância ao disposto no Ato CGMP n.º 10/2020, comunica a inexistência de feitos paralisados injustificadamente, há mais de 60 (sessenta) dias, em poder de Procurador de Justiça.

Belo Horizonte, 9 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA

Corregedor-Geral do Ministério Público

## PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 3000/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Tatiana Marcellini Gherardi, oficiante na 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 2000454-79.2024.9.13.0002, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0103382/2024-91.

- Portaria n.º 3082/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "e" da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Álvaro Calazans de Souza Neto, oficiante na 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações, para atuar nos autos n.º 0014856-84.2023.8.13.0693, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0103346/2024-93.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

- Portaria n.º 3083/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Silvana da Silva Azevedo, oficiante na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba, para atuar nos autos n.º 0000219-70.2024.8.13.0701, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0104608/2024-66.

- Portaria n.º 3085/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Ana Paula Resende Dornellas de Azevedo, oficiante na 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, para atuar nos autos n.º 0008420-72.2023.8.13.0188, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0105994/2024-86.

- Portaria n.º 3086/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar n.º 34/94, O Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5049104-87.2023.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0107701/2024-72.

- Portaria n.º 3087/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, O Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5014996-95.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0107695/2024-40.

- Portaria n.º 3092/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Luciana Teixeira Guimaraes Christofaro, oficiante na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Diamantina, para atuar nos autos do Procedimento Investigatório Criminal n.º 02.16.0216.0031714/2023-79, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0107776/2024-84.

- Portaria n.º 3094/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5021870-96.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0107685/2024-19.

- Portaria n.º 3095/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5022826-15.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0107721/2024-17.

- Portaria n.º 3174/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, O Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5061178-76.2023.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0107690/2024-78.

- Portaria n.º 3175/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Monique Mosca Gonçalves, oficiante na 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5046801-66.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0105008/2024-33, ficando revogada a Portaria n.º 3091/2024, publicada no dia 09.10.2024.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

## **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

### ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Tornando público que se encontra extraviada a carteira funcional do Ministério Público do Promotor de Justiça aposentado Marco Antônio de Souza, perdendo o documento a validade, para todos os efeitos legais, a partir da publicação deste ato.

### DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Deferindo ao Promotor de Justiça Renato Antônio Boechat de Araújo Magalhães, MAMP 2923-00, averbação de tempo de serviço, no total de 2.472 (dois mil quatrocentos e setenta e dois) dias, para fins de aposentadoria, a partir de 14.02.2006. Torna sem efeito a publicação do dia 10.03.2006, relativa à averbação anteriormente feita.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

## **CHEFE DE GABINETE**

### ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 3193/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Ubá, Marcele Cristina Rodrigues Cavalcanti, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 4.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 20 de setembro do corrente ano, durante

afastamento da titular.

- Portaria n.º 3194/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lambari, Cláudio Ferreira de Oliveira Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Viçosa, em audiências por videoconferência, no dia 7 de outubro corrente.

- Portaria n.º 3195/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Belo Horizonte, Eduardo Brabo Castro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 9.ª Promotoria de Justiça-Auditoria Militar da Capital, em audiências por videoconferência, no dia 9 de outubro corrente.

- Portaria n.º 3196/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Cataguases, Mateus Netto Coelho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Itajubá, em audiências por videoconferência, no dia 9 de outubro corrente.

- Portaria n.º 3197/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Viçosa, em audiências por videoconferência, no dia 9 de outubro corrente.

- Portaria n.º 3198/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Carlos Alberto Valera, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente das Bacias do Rio Paranaíba e do Baixo Rio Grande, para atuar, em conjunto com a oficiante, no Inquérito Civil n.º 02.16.0035.0132436/2024-73, em trâmite na 6.ª Promotoria de Justiça da comarca de Araguari.

- Portaria n.º 3199/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Fabrício Costa Lopo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 9.ª Promotoria de Justiça-Auditoria Militar da Capital, em audiências por videoconferência, no dia 10 de outubro corrente.

- Portaria n.º 3200/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Hamilton Pires Ribeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pitangui, em audiências por videoconferência, no dia 10 de outubro corrente.

- Portaria n.º 3201/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Novo Cruzeiro, Auristhony Lucas Oliveira Simões, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Viçosa, em audiências por videoconferência, no dia 11 de outubro corrente.

- Portaria n.º 3202/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Paraguaçu, Sophia Sousa de Mesquita David, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 6.ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações, nos dias 14 e 15 de outubro corrente, durante afastamento do titular.

CARLOS ALBERTO VALERA

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

## **CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a

abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 797/2024, promovido pela Central Estadual de Cooperação Técnico-Jurídica - CEJUD, destinado ao preenchimento de quatro vagas de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 9 de outubro de 2024 a 20 de outubro de 2024.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o cancelamento do Edital nº 793/2024.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 748/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Rio Preto.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 751/2024, promovido pela 18ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

1º Luara karyne Bajur Barbosa;

2º Gabriel de Oliveira Pires;

3º Julia Almeida da Silva;

4º Rafael Martins Lobato Bicalho;

5º Daniela Cordeiro Duarte Gomides;

6º Mikael Batista Alves.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 635/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Iturama:

1º Lívia Silva Costa;

2º Bruno Alexandre Amorim Lima;

3º Nicolly Freitas Azambuja Borges.

- Edital nº 675/2024, promovido pela Central de Apoio Técnico:

1º Luís Felipe Almeida Araújo Belchior;

2º Sabrina de Souza Silva;

3º Fabrício Arthur Moraes de Barros.

- Edital nº 733/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Tarumirim:

1º Hyago Vinícios Freitas Silva;

2º Samira Tatiane Andrade Teixeira.

- Edital nº 755/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Inhapim:

1º Luis Antônio da Silva Junior;

2º Gabriela Viana Satlher;

3º Tháirlom Alves Faria.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 627/2024, com validade até 7 de outubro de 2025:

1º Amanda Aparecida de Souza Soares;

2º Josué Dias de Carvalho;

3º Gideão Dias de Carvalho;

4º Marco Antonio da Silva;

5º Pâmella Gomes da Silva;

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 693/2024, com validade até 7 de outubro de 2025:

1º Laysa Layenne Camargos Nascimento;

2º Iara Luiza Diniz;

3º Rayssa Karoline do Carmo Santos.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 696/2024, com validade até 7 de outubro de 2025:

1º Beatriz Freitas Cezário da Silva;

2º Patrício Rodrigues de Oliveira.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 762/2024, com validade até 7 de outubro de 2025:

1º Rebeca Gabrielle Martins.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de Estagiário do Ministério Público, a partir de 10 de outubro corrente:

- Ana Luísa Meirelles Guimarães, matrícula 1883600, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Criminal da Comarca de Gabinete 1111, com o compromisso de estágio válido até 9 de outubro de 2026;

- Anne Karoline da Silva Coelho, matrícula 1882500, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Frutal, com o compromisso de estágio válido até 9 de outubro de 2026;

- Bianca Ferreira Vilas Boas, matrícula 1883300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Machado, com o compromisso de estágio válido até 9 de outubro de 2026;

- Clara Ataíde Lopes de Souza, matrícula 1883700, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não



obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte Cargo 001, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2025;

- Cristiana Terezinha de Jesus Lucas, matrícula 1882900, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de Coimbra, junto à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viçosa, com o compromisso de estágio válido até 26 de março de 2026;

- Felipe César Pires de Oliveira, matrícula 1882800, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 24ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2026;

- Gabriel Dourado Drummond Barbosa, matrícula 1882400, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade, com o compromisso de estágio válido até 9 de outubro de 2026;

- Henrique Castro Aguiar de Magalhães, matrícula 1877500, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viçosa, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2025;

- Izabel de Paula Dias, matrícula 1882600, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de Viçosa, junto à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viçosa, com o compromisso de estágio válido até 30 de março de 2025;

- Jaqueline Aparecida Caetano Marques, matrícula 1883500, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tupaciguara, com o compromisso de estágio válido até 9 de outubro de 2026;

- Leonardo de Carvalho Penha, matrícula 1882200, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Passos, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2025;

- Luana Gidrão de Queiroz, matrícula 1883100, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberaba, com o compromisso de estágio válido até 11 de março de 2025;

- Lucas Araújo Lima, matrícula 1883400, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponte Nova, com o compromisso de estágio válido até 3 de abril de 2025;

- Mariana Perázio Givisiez Fonseca, matrícula 1883000, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 17ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, com o compromisso de estágio válido até 9 de outubro de 2026;

- Rebekah Barão Crot Bustamante, matrícula 1882100, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Passa Quatro, com o compromisso de estágio válido até 30 de março de 2025;

- Sofia Siman Salema, matrícula 1882700, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Bacia do Rio Doce da Comarca de Governador Valadares, com o compromisso de estágio válido até 9 de outubro de 2026;

- Thiago Domingues Dias, matrícula 1882300, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Grupo Especial de Atuação em Inquéritos Policiais - Gabinete 02 da Comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 9 de outubro de 2026.

ÉLIDA DE FREITAS REZENDE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

 **DIRETORIA-GERAL**

ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2017:

NOME – MAMP - PERÍODO

Leone Teixeira de Almeida, 369000, 10 dias a partir de 14/10/2024

Luiz Fernando Hollerbach, 616400, 15 dias a partir de 07/11/2024

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2018:

NOME – MAMP - PERÍODO

Luiz Fernando Hollerbach, 616400, 10 dias a partir de 19/02/2025

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2019:

NOME – MAMP - PERÍODO

Rilma Francisca de Carvalho, 387600, 05 dias a partir de 14/10/2024

Rosângela Silva Costa, 255901, 12 dias a partir de 18/11/2024

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2021:

NOME – MAMP - PERÍODO

André Luiz Avelar, 304300, 10 dias a partir de 07/10/2024

Flávia Vieira Oliveira Gomes, 515300, 10 dias a partir de 18/11/2024

Kaylla Heleno Electo de Souza, 640500, 15 dias a partir de 07/01/2025

Luciana Araújo de Carvalho, 478500, 15 dias a partir de 08/10/2024

Rosângela Silva Costa, 255901, 10 dias a partir de 05/12/2024

Talita Cristina Carvalho de Melo, 479601, 25 dias a partir de 07/01/2025

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2022:

NOME – MAMP - PERÍODO

Alysson Carvalho Vidal de Lacerda, 274100, 25 dias a partir de 14/10/2024

Ana Carolina Cyrne Diniz, 653300, 14 dias a partir de 14/10/2024

Girlei de Fátima Sousa, 219000, 10 dias a partir de 19/08/2024

Ildomar Braz de Souza, 330200, 15 dias a partir de 11/11/2024

Janaína Martins Fagundes, 147600, 10 dias a partir de 14/10/2024

Josy Fernandes Ferreira Ribeiro, 412100, 15 dias a partir de 11/11/2024

Juliana Tomasin Alvarenga, 345700, 15 dias a partir de 07/01/2025

Kaylla Heleno Electo de Souza, 640500, 10 dias a partir de 07/10/2024

Lívia Carolina de Sousa, 643700, 15 dias a partir de 04/11/2024,2022:

Sabrina Rodrigues de Freitas, 704000, 14 dias a partir de 01/10/2024

Soraya Geralda Borges Parreiras, 376500, 05 dias a partir de 23/09/2024

Waldmea Rodrigues da Motta, 388300, 25 dias a partir de 04/11/2024

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2023:

NOME – MAMP - PERÍODO

Célio Ferreira Lima, 395700, 10 dias a partir de 07/01/2025

Clarissa Rocha Guidi, 497100, 10 dias a partir de 01/11/2024

Clotilde de Pádua Vieira, 323000, 15 dias a partir de 14/10/2024

Denise Ramos Guimarães, 524700, 13 dias a partir de 03/12/2024

Eliane Márcia de Oliveira Brito, 334200, 10 dias a partir de 07/10/2024

Fabiano Marques Correa, 663000, 15 dias a partir de 30/09/2024

Gecielle Fernanda Silva, 183100,10 dias a partir de 23/10/2024

Juliana Filgueiras Maciel, 400100, 15 dias a partir de 23/09/2024

Kessia Loren Saliba, 425000, 11 dias a partir de 02/10/2024

Lúcia Helena Batista,436200,15 dias a partir de 04/11/2024

Paula Vendramini Faria, 550400, 10 dias a partir de 06/12/2024

Pedro Henrique Torres Costa Ferraz, 475900, 05 dias a partir de 14/10/2024,

Viviane Pagani Gonçalves, 218000, 10 dias a partir de 24/09/2024

Zélia Magalhães Andrade Madeira, 205800, 10 dias a partir de 13/11/2024

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2024:

NOME – MAMP - PERÍODO

Aécio Brás Silva Júnior, 724600, 10 dias a partir de 25/10/2024

Alenize Aparecida Rodrigues Henrique, 604500, 15 dias a partir de 29/10/2024

Alexandre Capuano de Rezende, 509200, 15 dias a partir de 30/09/2024

Aline Albieri Francisco, 725800, 13 Dias A Parir de 24/10/2024

Andreia Lúcia Couto, 424000, 10 dias a partir de 14/10/2024

Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa, 642300, 15 dias a partir de 21/10/2024

Bruno Luiz Marques Rocha, 745900, 10 dias a partir de 14/10/2024

Camila Imaculada Oliveira, 696000, 10 dias a partir de 07/10/2024

Carla Christian de Lima, 752600, 10 dias a partir de 05/11/2024

Carlos Rangel Silva de Melo, 538300, 15 dias a partir de 29/10/2024

Caroline Cordeiro Fernandes Machado, 723500, 15 dias a partir de 07/10/2024

Clarissa Azevedo Rocha, 605300, 15 dias a partir de 09/12/2024

Deisiane Mara de Oliveira, 753300, 15 dias a partir de 17/10/2024

Duvidier Medircio Júnior, 395800, 25 dias a partir de 21/11/2024

Elen Tuler de Albergaria, 319600, 15 dias a partir de 07/01/2025

Eloisa Costa E Silva, 251901, 15 dias a partir de 20/01/2025

Enivaldo Novato Publio, 553700, 10 dias a partir de 07/01/2025

Fabrcio Roberto Azevedo, 650300, 15 dias a partir de 21/10/2024

Gabriel Carneiro Campos, 735000, 10 dias a partir de 18/10/2024

Gecielle Fernanda Silva, 183100, 10 dias a partir de 07/11/2024

Girlei de Fátima Sousa, 219000, 10 dias a partir de 02/09/2024

Gustavo de Moraes Donancio Rodrigues Xaulim, 707600, 13 dias a partir de 29/10/2024

Gustavo de Moraes Donancio Rodrigues Xaulim, 707600, 12 dias a partir de 04/12/2024

Hugo Leonardo Freire de Melo, 633700, 15 dias a partir de 21/10/2024

Humberto Leandro de Melo E Sousa, 689800, 10 dias a partir de 30/09/2024

Isabella Leite da Silva, 698000, 13 dias a partir de 04/11/2024

Jacqueline Martins Rodrigues Modesto, 180000, 10 dias a partir de 07/10/2024

Janaina Nayara Barra, 420900, 10 dias a partir de 10/10/2024

João Pedro Pontes E Faria, 754100, 11 dias a partir de 11/10/2024

Joyce Pessoa de Carvalho, 544600, 10 dias a partir de 06/12/2024

Juliana Marinho Vidigal, 454300, 11 dias a partir de 07/10/2024

Juliana Pinto Wildhagen, 704500, 13 Dias A Partir 18/10/2024

Karla Meneghin de Souza, 744300, 15 dias a partir de 04/11/2024

Kercia Lima de Aguiar Santos, 497300, 10 dias a partir de 22/04/2025

Kercia Lima de Aguiar Santos, 497300, 15 dias a partir de 20/10/2025

Laila Sanches Strambi, 708500, 10 dias a partir de 30/09/2024

Leandro Gonçalves de Bem, 748600, 10 dias a partir de 14/11/2024

Leila Maria de Souza Batalha, 354701, 15 dias a partir de 07/10/2024

Leonardo Guimaraes Gomes, 688600, 25 dias a partir de 09/10/2024

Leonel Alves Souza, 754600, 11 dias a partir 07/10/2024

Lidiane das Dores Silva Pereira, 708600, 10 dias a partir de 16/09/2024

Luciana Thebit Dolabela Brant, 423800, 10 dias a partir de 14/11/2024

Luiz Henrique Pinton, 498700, 14 dias a partir de 07/01/2025

Marcela dos Reis Ribeiro, 617600, 10 dias a partir de 07/10/2024

Maria Eugenia Paixão Lages Carlini, 705200, 10 dias a partir de 24/10/2024

Mariana Coelho de Andrade, 549700, 15 dias a partir de 07/01/2025

Melvin Marques de Almeida, 752500, 25 dias a partir de 21/10/2024

Panayotes Wesley Rodrigues Santos, 198800, 10 dias a partir de 21/10/2024

Paula Fontenelle da Costa Amadeu, 472300, 15 dias a partir de 19/12/2024

Paula Medina Paiva Miranda, 538700, 14 dias a partir de 14/10/2024

Quenia Oliveira Macedo, 429100, 10 dias a partir de 14/10/2024

Rafaela Ferreira Diniz, 753500, 10 dias a partir de 14/10/2024

Rafaela Ferreira Diniz, 753500, 15 dias a partir de 18/11/2024

Renata Zumerle Coelho Franco, 732500, 15 dias a partir de 21/11/2024

Ricardo Renato Morato, 337300, 13 dias a partir de 29/10/2024

Rilze Nogueira Costa Safar, 257200, 10 dias a partir de 02/12/2024

Roberta Gray de Souza Leal, 558300, 10 dias a partir de 07/10/2024

Roberta Nogueira Herculano Rosa, 450500, 10 dias a partir de 14/10/2024

Rogéria Souza Ciccarini, 388600, 10 dias a partir de 08/11/2024

Roxane Grasiela dos Santos, 1 81300, 10 dias a partir de 18/11/2024

Salim Araujo Abdalla, 139300, 15 dias a partir de 16/09/2024

Sandro Márcio Pinheiro Aguilar, 202900, 15 dias a partir de 14/10/2024

Sergio Renato Del Rio, 229600, 10 dias a partir de 09/10/2024

Thais de Assis Pereira Alves, 756300, 10 dias a partir de 17/10/2024

Thais Mara Mendes, 538400, 10 dias a partir de 06/12/2024

Vanda Aparecida de Oliveira, 355200, 10 dias a partir de 30/09/2024

Vanessa Carneiro Alves, 501700, 1 4 dias a partir de 14/10/2024

Vinícius Tadeu Soares Barbosa, 431000, 15 dias a partir de 02/12/2024

Wagner Vieira Correia, 397800, 10 dias a partir de 04/11/2024

Willian de Lelis Braz Nascentes, 273600, 10 dias a partir de 04/11/2024

Zaira Souza Leao, 751800, 10 dias a partir de 14/10/2024

Zélia Magalhães Andrade Madeira, 205800, 15 dias a partir de 29/11/2024

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2025:

NOME – MAMP - PERÍODO

Ana Paula Viana E Silva, 604200, 15 dias a partir de 07/01/2025

Daniela Teixeira Diniz Andrade, 427000, 10 dias a partir de 20/01/2025

Elci Vaz de Oliveira Filho, 472500, 15 dias a partir de 10/01/2025

Karla Cristhina Alves Gouvea, 376200, 15 dias a partir de 13/10/2025

Lamartine Cassius Costa, 634400, 14 dias a partir de 07/01/2025

Luiz Silva de Souza, 488200, 25 dias a partir de 07/01/2025

Mabel Heloísa Fulgêncio Campos Piancastelli, 281800, 15 dias a partir de 13/01/2024

Mabel Heloísa Fulgêncio Campos Piancastelli, 281800, 10 dias a partir de 18/07/2025

Patrícia Regina Teles, 661900, 15 dias a partir de 07/01/2025

- Deferindo retorno antecipado de férias regulamentares, exercício 2024:

Nome – Mamp – Período – Data Retorno

Christian Karine Felix Prates, 370600, 24/09/2024, 10 dias a partir de 24/09/2024, 01/10/2024

- Deferindo cancelamento de férias regulamentares, exercício 2022:

**NOME- MAMP – PERÍODO – DATA RETORNO**

Josy Fernandes Ferreira Ribeiro, 412100, 15 dias a partir de 04/11/2024, 04/10/2024

- Deferindo cancelamento de férias regulamentares, exercício 2024:

**NOME- MAMP – PERÍODO – DATA RETORNO**

Alenize Aparecida Rodrigues Henrique, 604500, 15 dias a partir de 04/11/2024, 19/09/2024

Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa, 642300, 15 dias a partir de 16/12/2024, 02/10/2024

Carlos Augusto Bueno Dias, 370300, 15 dias a partir de 14/10/2024, 08/10/2024

Fabrício Roberto Azevedo, 650300, 15 dias a partir de 23/09/2024, 19/09/2024

Maria Teresa Braga Magalhães, 319100, 10 dias a partir de 14/10/2024, 07/10/2024

Stella Caminha de Oliveira Saraiva, 543900, 15 dias a partir de 21/10/2024, 23/09/2024

Vinícius Tadeu Soares Barbosa, 431000, 15 dias a partir de 07/10/2024, 25/09/2024

Willian Lucena da Silva, 359200, 10 dias a partir de 30/09/2024, 25/09/2024

**CLARISSA DUARTE BELLONI**

Diretora-Geral

## **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), realizada em 25 de setembro de 2024.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2024, às quatorze horas, em videoconferência realizada no sistema Microsoft Teams, reuniram-se, nos termos do art. 16, I, da Resolução PGJ nº. 06/2019, os integrantes do nível decisório da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD): o Coordenador de Planejamento Institucional e Presidente da Comissão, Dr. Rafael Henrique Martins Fernandes; o Promotor de Justiça indicado pela Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa (PGJAA), Dr. Igor Peixoto Marques; o Promotor de Justiça indicado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público (CGMP), Dr. Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho; a Superintendente de Planejamento e Coordenação, Anna Flávia Lehman; a Assessora Jurídico-Administrativa Chefe, Ana Paula Moreira Gurgel; o Coordenador da Diretoria de Gestão Documental e Secretário da Comissão, Allan Vinícius Vieira Araújo; e a Coordenadora da Diretoria de Informação e Conhecimento, Fernanda Calzavara Sousa. Ausente a Diretora-Geral, Clarissa Duarte Belloni. Participaram, também, como integrantes do nível técnico da Comissão, nos termos do art. 16, II, da Resolução PGJ nº. 06/2019, a servidora com formação em Arquivologia Narjara Soalheiro Ferreira e a servidora com formação em História Sônia Rodrigues de Carvalho Estevão. Participaram, ainda, como convidados, a Assessora de Comunicação Chefe, Giselle Correia Borges e o Analista de Biblioteconomia da Diretoria de Informação e Conhecimento, Alessandro de Oliveira Rezende. Abertos os trabalhos, o Presidente da Comissão, Dr. Rafael Henrique Martins Fernandes, deu início à ordem do dia, passando ao primeiro ponto da pauta: 1) Autorização para eliminação de documentos (art. 9º, §2º, da Resolução PGJ nº. 06/2019): inicialmente, o Presidente apontou o grande volume de documentos incluídos nas listagens submetidas à Comissão e destacou a importância da eliminação, considerando os problemas de espaço enfrentados pelo Arquivo Central e pelas Promotorias de Justiça. O Coordenador de Gestão Documental destacou que uma planilha com as listagens foi previamente encaminhada aos membros da Comissão, mas ressaltou que a Listagem nº 002/2023 da 1ª Promotoria de Justiça de Montes Claros e a Listagem nº 002/2023 da 7ª Promotoria de Justiça da mesma comarca, arroladas nessa planilha, não foram assinadas pelos gestores das respectivas unidades até o início da reunião. Diante disso, as duas listagens foram retiradas da deliberação. A eliminação dos documentos contidos nas demais listagens foi aprovada, à unanimidade. 2)

Inclusão no Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (PCTTD) da função relativa à comunicação institucional: o Coordenador de Gestão Documental explicou que a inclusão da função de comunicação institucional no PCTTD é necessária para que o sistema de gestão de ativos de mídia possa incorporar adequadamente as classificações e tabelas e garantir a correta classificação e destinação dos documentos, de forma automatizada. Assinalou que a minuta referente à inclusão já havia sido validada pela Assessoria de Comunicação. A Assessora de Comunicação Chefe destacou a importância dessa inclusão para padronizar e facilitar a gestão dos documentos da área. A proposta foi aprovada à unanimidade. 3) Exposição preliminar das propostas relativas à nova Política de Gestão Documental do MPMG e ao ato normativo que consolida suas normas: o Coordenador de Gestão Documental apresentou, em termos gerais, as ideias relativas à instituição de uma nova Política de Gestão Documental, incluindo a criação de um ato normativo para consolidar e regulamentar o ciclo de vida dos documentos no MPMG, de um Programa de Gestão Documental e a reestruturação da própria CPAD. Explicou que as minutas relativas à proposta ainda estão em fase de revisão e que, após finalizadas, serão encaminhadas aos integrantes para análise detalhada. Uma nova reunião será agendada para deliberação final sobre as propostas. 4) Assuntos Gerais: o Presidente da Comissão informou que houve a locação de um novo galpão para a realocação do Arquivo Central, o que permitirá a absorção e o tratamento adequado dos acervos das promotorias, muitos dos quais estão em condições inadequadas, prejudicando o ambiente de trabalho. O Coordenador de Gestão Documental pontuou que as obras de adaptação já estão sendo realizadas e que a mudança trará melhorias tanto para a gestão adequada dos documentos quanto para o meio ambiente funcional. Não havendo outros assuntos gerais a serem tratados, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente ata, que foi por todos aprovada.

## ▲ ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

## ▲ CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

### EXPEDIENTE DISTRIBUÍDO À CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Recurso Administrativo SEI nº 19.16.2237.0116753/2024-61

SGDP nº: 131/2024 – ID 3152623

Recorrente: Servidora Sílvia Regina de Franca Ferreira Horácio

Relatora: Procuradora de Justiça Luíza de Marilac Martins Carelos

Revisor: Procurador de Justiça Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni

Advogados: Leonardo Militão Abrantes, OAB/MG 77.154 e Juliana Lemos, OAB/MG 118.956

### EXPEDIENTE REDISTRIBUÍDO À CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0082820/2024-87

SGDP nº: 91/2024 - ID 3152338

Recorrente: Corregedor-Geral do Ministério Público de Minas Gerais

Revisor: Procuradora de Justiça Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni

Advogado: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400



Belo Horizonte, 9 de outubro de 2024.

Alexandre Carlos Botrel

Superintendente dos Órgãos Colegiados

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DESPACHO. RELATOR.

Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0156023/2023-81

Recorrente: Promotor de Justiça César Augusto dos Santos

Relator: Procurador de Justiça Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni

Advogados: Luís Carlos Parreiras Abrita, OAB/MG 58.400, Marcelo Miranda Parreiras, OAB/MG 70.316 e Iara Parreiras Cândido Lamac OAB/MG 102.959

Extrato do Despacho: "Disponibilize os autos ao recorrente para, no prazo de 3 (três) dias úteis, tomar ciência da nova documentação e, querendo, manifestar-se.

Belo Horizonte, 9 de outubro de 2024.

Lorene de Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

## **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPE:

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL: DIOGO PESTANA RANGEL

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0003.0122275/2024-02, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO (A). Representado(s): VITOR HENRIQUE MOREIRA PEREIRA DE OLIVEIRA, CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO.

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL: ALVARO CALAZANS DE SOUZA NETO

- Inquérito Civil nº 02.16.0012.0126459/2024-98, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): REIDINA DE ALMEIDA PACHECO.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: MARCELO FERNANDES DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0016.0132238/2024-36, instaurado em

08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M. D. S.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: JOAO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0132386/2024-36, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): JUNIO HENRIQUE SANTOS FIGUEIREDO. Representante(s): IRACEMA SANTOS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0132406/2024-78, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): AUMAFILES LEONARDO QUEIROZ. Representante(s): CHIRLIANE COSTA GOMES.

COMARCA: ALVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARINO COTTA MARTINS TEIXEIRA FILHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0023.0132104/2024-06, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PEDRO VAGNO PEREIRA.

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Inquérito Civil nº 04.16.0028.0131805/2024-12, instaurado em 03/07/2017. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0028.0131799/2024-23, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL: ANDRE OBERG LEMOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0034.0123661/2024-42, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CREAS DE CORONEL MURTA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: BRUNO FERREIRA BRAS OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0034.0123713/2024-51, instaurado em 29/01/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 08/10/2024.

RESPONSÁVEL: FELIPE MARQUES SALGADO DE PAIVA

- Inquérito Civil nº 04.16.0034.0123675/2024-18, instaurado em 14/06/2018. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PADRE PARAÍSO. Promoção de arquivamento em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0034.0123723/2024-26, instaurado em 08/05/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PEDRO WILSON ALMEIDA PEREIRA. Promoção de arquivamento em 08/10/2024.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº 02.16.0035.0086934/2024-25, instaurado em 09/10/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

Representante(s): MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0035.0120374/2024-21, instaurado em 09/10/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): ADICA - ASSOCIAÇÃO DO DIREITO E DA CIDADANIA DE ARAGUARI. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI.

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0035.0112175/2024-78, instaurado em 21/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representado(s): LAURA GOMES ARAUJO. Juntada em autos judiciais em 08/10/2024.

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0089338/2024-10, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ROSÂNGELA MARIA DE SOUSA. Interessado(s): JOVELINA DE FÁTIMA PEIXOTO SOUSA.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº 04.16.0040.0055154/2024-11, instaurado em 09/01/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 08/10/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0040.0083057/2024-63, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CLEMENTE SOUZA SANTOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BAMBUÍ

RESPONSÁVEL: TARIK BARROSO DE ARAUJO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0051.0083628/2024-98, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA CAROLLINY GUSTAVO TAVARES. Representado(s): HENRIQUE EVANGELISTA RIBEIRO.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Inquérito Civil nº 02.16.0056.0048800/2023-64, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): RICARDO DE PAIVA GUIMARÃES.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0079457/2024-23, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SMAS SENHORA DOS REMÉDIOS. Arquivamento em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0056.0094128/2024-13, instaurado em 03/06/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0085104/2024-38, instaurado em 24/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CEJUSC. Arquivamento em 08/10/2024.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0132129/2024-57, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL).

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0131481/2024-65, instaurado em 07/10/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): G. M. S. R. Representado(s): A. D. A. A. Interessado(s): N. M. D. D. S, E. J. R. Petição inicial em 08/10/2024.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0123040/2024-56, instaurado em 17/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO ÁLVARO CÉSAR. Arquivamento em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0131861/2024-24, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE ARTE MADRIGAL RENASCENTISTA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0132023/2024-15, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE - FAIS.

RESPONSÁVEL: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0088792/2024-76, instaurado em 09/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): JENIFER VITÓRIA PARDINHO DE OLIVEIRA. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL DONATO WERNECK DE FREITAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0089035/2024-14, instaurado em 09/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): KAUAN AFONSO DE MIRANDO LOPES. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

RESPONSÁVEL: IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0088465/2024-78, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DA COMARCA DE CAMBUQUIRA. Representado(s): FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI.

RESPONSÁVEL: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0132261/2024-88, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA. Representado(s): AMERICAN BURGER COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE.

RESPONSÁVEL: LUCIANA IMACULADA DE PAULA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0132144/2024-40, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: FAUNA. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0131815/2024-05, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO ESPÍRITA DIVINO AMIGO - FUNDAMIGO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0132230/2024-52, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO ESPÍRITA CÁRITA.

RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0085229/2024-53, instaurado em 23/09/2024. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IGARAPÉ, NORBERTO LEANDRO MARQUES DA SILVA. Representado(s): ARNALDO DE OLIVEIRA CHAVES. Arquivamento Junto ao Judiciário em 08/10/2024.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0126303/2024-56, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: SAÚDE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0127997/2024-05, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): L. A. D. C. M. Representante(s): L. A. D. C.

RESPONSÁVEL: MARCOS PEREIRA ANJO COUTINHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0132078/2024-48, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): JOSÉ GUSTAVO GUIMARÃES DA SILVA. Representado(s): MUNICIPIO DE PALMA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0132143/2024-39, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): ANTÔNIO SÉRGIO ROCHA DE PAULA. Representado(s): MUNICIPIO DE BIQUINHAS.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0132168/2024-68, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. O. Representado(s): M. D. B. H.

RESPONSÁVEL: TATIANA PEREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0132009/2024-96, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE NOVA LIMA FAENOL.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0132021/2024-63, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO ITAÚ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FIAS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0132071/2024-71, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO PRO INOVA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0132101/2024-37, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0132438/2024-56, instaurado em 09/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO ITAÚ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0132445/2024-61, instaurado em 09/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO GRANJA ESCOLA SÃO JOSÉ.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0132448/2024-77, instaurado em 09/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO MINISTERIO VITORIOSO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0125408/2024-37, instaurado em 24/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ. Arquivamento em 08/10/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0128279/2024-23, instaurado em 01/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES

/ TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO JAIME MARTINS. Arquivamento em 08/10/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0131846/2024-35, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO TORINO DE NOVA LIMA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0131857/2024-29, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE LOURDES - FHNSL.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0131862/2024-88, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO ALEXANDER BRANDT.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0132083/2024-38, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): HOSPITAL SANTO ANTÔNIO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0132111/2024-58, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO MARIO VRADECIC.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0132437/2024-83, instaurado em 09/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO ITAÚ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FIAS.

RESPONSÁVEL: VANIA SAMIRA DORO PEREIRA PINTO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0117433/2024-22, instaurado em 03/09/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMA DUARTE. Arquivamento em 08/10/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0116883/2024-31, instaurado em 03/09/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): GERALDA SILVA PAZ COSTA. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPECERICA. Arquivamento em 08/10/2024.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0127798/2024-95, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANÔNIMO - OUVIDORIA MPMG.

RESPONSÁVEL: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0027.0129986/2024-92, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): RENATO SOUSA DUARTE. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0027.0093351/2024-94, instaurado em 24/06/2024. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): ERIKA PAOLA FERREIRA, JOSE WHYTE SANTOS LIMA, LEILANE KETLIN ARAUJO DE SOUZA. Promoção de arquivamento em 08/10/2024.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0130437/2024-40, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): MIGUEL CRISTIANO CARVALHO DE ASSIS. Representante(s): 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA/BETIM.

COMARCA: BOA ESPERANCA

RESPONSÁVEL: ENZO PRAVATTA BASSETTI

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0071.0087401/2024-68, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO

(CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICINEA, INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO E PESQUISA - IBGP.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0074.0132209/2024-97, instaurado em 06/02/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO BATISTA CARDOSO, ADELINO RICARDO DOS SANTOS, ABGAIR DAS DORES SANTOS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0074.0131886/2024-79, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): LUCAS WILLIAM SANTOS CUNHA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0074.0132006/2024-49, instaurado em 06/06/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MÁRIO LÚCIO DE CARVALHO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0074.0131889/2024-95, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): ANTÔNIO DE PÁDUA DA SILVA.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0081.0124342/2024-59, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): ELISANGELA DINIZ. Petição inicial em 08/10/2024.

COMARCA: BOTELHOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO DIOGO DA ROCHA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0084.0097373/2024-95, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MELISSA BALDAN MILAN. Interessado(s): KLEBER HIDELSONSO MILAN, TAINÉ REIS BALDAN.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0084.0097249/2024-48, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ISABELA NEVES COUTINHO ADRIANO. Interessado(s): MARCIO THIAGO COUTINHO ADRIANO, KRISTIANY NEVES SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0084.0097218/2024-12, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): HEITOR JOSÉ DE ANDRADE BARBOSA. Interessado(s): RAFAEL APARECIDO BARBOSA, THAIS DE ANDRADE MELO BARBOSA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0084.0097316/2024-82, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): VITOR HUGO FERREIRA DA SILVA, JOSE ANJO DA SILVA, ELIANA APARECIDA FERREIRA.

COMARCA: CAMANDUCAIA

RESPONSÁVEL: RODRIGO FABIANO PUZZI

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0878.0132366/2024-07, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): JAQUELINE BERNARDES GARCEZ.

COMARCA: CAMBUI

RESPONSÁVEL: KARINA SEIKO HASHIZUME

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0106.0087473/2024-24, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA LARA RODRIGUES SILVA, ANA JÚLIA RODRIGUES SILVA, AGATHA DE ARAÚJO RODRIGUES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SENADOR AMARAL.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0106.0076215/2024-89, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): AGATHA SOFIA PINHEIRO. Representante(s): CREAS DE CAMBUÍ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0106.0075682/2024-27, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ELOÁ VITÓRIA SANTOS DAS NEVES, MATEUS RAFAEL PINHEIRO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BOM REPOUSO. Arquivamento em 03/06/2024.

- Torna sem efeito a publicação do dia 09/10/2024 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0106.0075682/2024-27.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0106.0074410/2024-33, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LARISSA RAQUEL SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0106.0072474/2024-22, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA DO CARMO OLIVEIRA, LUIZ CARLOS MARTINS. Representante(s): VANESSA OLIVEIRA MARTINS.

COMARCA: CAMPESTRE

RESPONSÁVEL: DANILO TARTARINI SANCHES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0110.0132316/2024-12, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): RITA APARECIDA GONÇALVES, MUNICIPIO DE CAMPESTRE.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0111.0121937/2024-08, instaurado em 13/09/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): MARCIO SANTOS CAMARGOS. Arquivamento em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0111.0124939/2024-77, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOÃO FRANCISCO DE FREITAS COSTA.

COMARCA: CAMPOS ALTOS

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0115.0117552/2024-89, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): EVELYN VITÓRIA DOS SANTOS RESENDE. Representado(s): JULIA MARCIA DE RESENDE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0115.0131875/2024-10, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): ANTONELLA HELENA DA SILVA.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0120.0082049/2024-83, instaurado em 21/05/2024. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 08/10/2024.



RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 04.16.0120.0053057/2023-46, instaurado em 11/12/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): MÁRCIO LAMOUNIER. Promoção de arquivamento em 08/10/2024.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0074816/2024-15, instaurado em 29/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): L. O. S. Interessado(s): M. D. O. S. Petição inicial em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0102339/2024-77, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): I. M. Representante(s): R. F. D. A.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0131045/2024-61, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NIKELLY CRISTINA CANDIDO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0134.0120875/2024-36, instaurado em 08/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBÉ DE MINAS. Arquivamento em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0130321/2024-15, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): JOAO BATISTA DA CONCEICAO. Arquivamento em 09/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0131372/2024-59, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA ALINE DORNELAS DA SILVA MARTINS. Interessado(s): LUANA GABRIELLY DORNELAS MARTINS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0132356/2024-69, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): FRANCISCO DE ASSIS NUNES. Representado(s): GLEIDSON DELFINO FERREIRA, HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA.

COMARCA: CARMO DO CAJURU

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0142.0130639/2024-94, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C. D. C. Representado(s): L. G. P. G, G. D. S. N, L. G. D. S. N. Arquivamento em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0142.0132330/2024-27, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CREAS. Representado(s): LAURO DA FONSECA OLIVEIRA. Arquivamento em 08/10/2024.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: THALITA CELIA DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0143.0130360/2024-88, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CLENO BRAZ DE MELO JUNIOR.

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL: ANDRE FERNANDO COLUCCO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0151.0132017/2024-18, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0151.0132310/2024-95, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAURO LUIZ PEREIRA.

COMARCA: CLAUDIO

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0166.0131219/2024-80, instaurado em 07/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0166.0093986/2024-62, instaurado em 26/06/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): CECÍLIA RODRIGUES DA ROCHA, SILVÉRIO FELISBINO DA ROCHA. Representante(s): ELIANE RODRIGUES ROCHA RESENDE, EDUARDA RODRIGUES ROCHA, ENEIDE APARECIDA ROCHA FONSECA. Representado(s): EVALDO RODRIGUES DA ROCHA, ELIETE RODRIGUES ROCHA. Arquivamento em 08/10/2024.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0113875/2024-03, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0082640/2024-30, instaurado em 17/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 08/10/2024.

RESPONSÁVEL: RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0172.0130943/2024-37, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MERCEARIA IRMÃOS MOTA LTDA.

COMARCA: CONCEICAO DO MATO DENTRO

RESPONSÁVEL: CAIO DEZONTINI BERNARDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0175.0117822/2024-89, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MANOEL BATISTA DIAS.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: JOSE LOURDES DE SAO JOSE

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0180.0114427/2024-14, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: CAROLINA QUEIROZ DE CARVALHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0131931/2024-51, instaurado em 08/10/2024. Área de

atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): POSTO LAMINENSE LTDA.

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0183.0131400/2024-23, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LUSSARA DANIELA COELHO, CAMILA CRIZANTO SILVA SOUZA.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0183.0105562/2024-25, instaurado em 31/07/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): LEONARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 08/10/2024.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0183.0127790/2024-08, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): IVANILDO DA SILVA ALVES.

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0183.0103277/2024-28, instaurado em 30/07/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): LEANDRO MAGNO LOPES DA SILVA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 09/10/2024.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: SAMOEL RIBEIRO DE FARIA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0184.0131927/2024-76, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL DE CONSELHEIRO PENA.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: VANESSA APARECIDA GOMES BARCELLOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0027.0131436/2024-08, instaurado em 25/08/2021. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): S. D. E. D. F. R. Representado(s): E. O. I. Q. E. E, P. B. B.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0026306/2023-21, instaurado em 22/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Interessado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Juntada em autos judiciais em 29/08/2024.

RESPONSÁVEL: JULIA D ALESSIO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0209.0132307/2024-65, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS SILVA E GRECO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0131261/2024-41, instaurado em 07/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 08/10/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0132197/2024-86, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 08/10/2024.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0118547/2024-97, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): ANA BEATRIZ BARBOSA DE ANACLETO. Representante(s): CARLOS WILLIAM GUALBERTO MARQUES DE ANACLETO. Representado(s): INSTITUTO EDUCACIONAL DEBORA ROCHA. Arquivamento em 09/09/2024.

RESPONSÁVEL: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0241.0132434/2024-10, instaurado em 22/10/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ESMERALDAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0241.0132372/2024-61, instaurado em 24/10/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ESMERALDAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0241.0132353/2024-55, instaurado em 11/04/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): RENAN MOREIRA DE SOUZA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0241.0132433/2024-46, instaurado em 23/04/2021. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): JOSÉ REINALDO DE JESUS PENIDO.

- Procedimento Investigatório Criminal Eleitoral nº 88.16.0241.0132407/2024-87, instaurado em 04/12/2019. Área de atuação: ELEITORAL (CRIMINAL). Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0241.0132331/2024-75, instaurado em 16/04/2020. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ESMERALDAS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0241.0132382/2024-56, instaurado em 04/11/2020. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FLÁVIA DINIZ LEROY. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESMERALDAS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0241.0132317/2024-65, instaurado em 31/08/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ESMERALDAS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0241.0132292/2024-61, instaurado em 16/12/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ESMERALDAS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0241.0132076/2024-73, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ESMERALDAS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0241.0132278/2024-51, instaurado em 25/10/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES E FISCAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ASSAFIT. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESMERALDAS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0241.0132098/2024-61, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ESMERALDAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0241.0132432/2024-90, instaurado em 09/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESMERALDAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0241.0132339/2024-62, instaurado em 26/02/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ESMERALDAS.

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0121532/2024-57, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): CORREGEDORIA DA PMMG.

- Inquérito Civil nº 04.16.0241.0084768/2024-93, instaurado em 28/06/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): VÂNIA TEIXEIRA DA ROCHA. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 08/10/2024.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0261.0058820/2024-58, instaurado em 30/01/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE FORMIGA. Arquivamento em 09/10/2024.

COMARCA: GALILEIA

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0273.0095038/2024-27, instaurado em 28/06/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): ELIEDER DE JESUS FERREIRA. Representado(s): PAULO ANTONIO DE SOUZA. Arquivamento em 08/10/2024.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: FELIPE FAURI

- Inquérito Civil nº 04.16.0105.0131947/2024-67, instaurado em 10/07/2006. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AFONSINA NORBERTO DE LIMA, JOSÉ MARÇAL NUNES DE LIMA.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0025570/2023-16, instaurado em 22/06/2023. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): GERALDA DOS SANTOS GOMES. Arquivamento em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0131997/2024-12, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GERSON VENANCIO LOPES. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): MARIA VENANCIO LOPES.

COMARCA: GUAPE

RESPONSÁVEL: MARINA VIVAS COSTA CARDOSO

- Inquérito Civil nº 02.16.0281.0124958/2024-21, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - GUAPÉ/MG. Representado(s): CENTRO TERAPÊUTICO JUDÁ.

COMARCA: IBIRACI

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 02.16.0297.0108489/2024-87, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): LUIZ CESAR GUILHERME.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0089425/2024-65, instaurado em

15/07/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): JOSE GONÇALVES VENTURA. Arquivamento em 08/10/2024.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: MONIQUE MOSCA GONCALVES

- Inquérito Civil nº 02.16.0301.0088353/2024-14, instaurado em 09/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO CARLOS CORTES.

RESPONSÁVEL: RENATA FARIA MOTA RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0081118/2024-56, instaurado em 13/05/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): HOSPITAL REGIONAL DE BETIM. Interessado(s): ZILDA APARECIDA FERNANDES TEIXEIRA. Arquivamento em 08/10/2024.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL: RODRIGO MENEZES CERQUEIRA SANTOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0312.0131968/2024-90, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOAQUIM DE ABREU FILHO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0312.0131993/2024-94, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ERNANE JOSÉ DE MACEDO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0312.0131849/2024-05, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SAMUEL LOPES DE LIMA.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: HERMAN ARAUJO RESENDE

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0313.0120286/2024-70, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MANSÃO MUSIC HALL.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0319.0130419/2024-82, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 08/10/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0319.0126799/2024-87, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CÍVEL. Promoção de arquivamento em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0319.0130656/2024-85, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 08/10/2024.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0319.0082856/2024-44, instaurado em 19/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO. Representado(s): CLUBE DA MELHOR IDADE - CLUMI. Promoção de arquivamento em 08/10/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0319.0131984/2024-29, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0319.0093352/2024-61, instaurado em 25/06/2024. Área

de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vitima(s): FRANCISCO CALIXTO FERREIRA. Arquivamento em 08/10/2024.

RESPONSÁVEL: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0090.0089084/2024-29, instaurado em 09/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ONG ABRACE A SERRA DA MOEDA. Representado(s): AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE ITABIRITO - ADESITA.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0338.0077929/2024-50, instaurado em 11/04/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): HÉLCIO SOTERO DA CUNHA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAÚNA. Arquivamento em 08/10/2024.

RESPONSÁVEL: THIAGO CARVALHO RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0338.0131404/2024-87, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): MUNICÍPIO DE ITATIAIUCU.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0093072/2024-26, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0102215/2024-30, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0093691/2024-94, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0096460/2024-21, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

RESPONSÁVEL: MARIA ABADIA DE FREITAS MIRANDA SOUZA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0342.0108254/2024-53, instaurado em 09/08/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): RAFAEL EVANGELISTA CAPANEMA. Petição inicial em 09/10/2024.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: AMANDA MERLINI DUTRA OSIPE

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0344.0130293/2024-21, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): A. A.

- Inquérito Civil nº 04.16.0344.0130709/2024-32, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO.

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Inquérito Civil nº 04.16.0344.0035527/2023-31, instaurado em 30/03/2017. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s):

MOZARTH SOARES VILELA, ADÉLIA SOARES VILELA, MANOEL JOSÉ SOARES VILELA, IOLETE DA GRAÇA VILELA SOARES, GISLAINE SENHORINHA VILELA PERRONT, OSMAR PERRONI, GERALDINA VILELA DE LIMA SOARES, ELAINE MARIA VILELA BORGES, ROBERTO PONTES BORGES, ZULMA APARECIDA DA SILVA VILELA, SANDOVAL PEREIRA SOARES. Promoção de arquivamento em 08/10/2024.

RESPONSÁVEL: GABRIELA STEFANELLO PIRES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0344.0089154/2024-52, instaurado em 09/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: MARIA IZABELA SANTOS COLARES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0352.0063421/2024-09, instaurado em 28/05/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): WELLISSON ALVES RIBEIRO. Arquivamento Junto ao Judiciário em 09/10/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0352.0050941/2023-83, instaurado em 13/03/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANUÁRIA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANUÁRIA. Arquivamento em 09/10/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0352.0082440/2024-14, instaurado em 09/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL: BRUNO FERNANDO TORRES LANA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0355.0109473/2024-03, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): LUIZA EDUARDA SILVA SABINO, ANDERSON MARCIO BATISTA DA GAMA. Interessado(s): CAROLINA DA SILVA SABINO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0355.0103275/2024-24, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): NATIELE.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0362.0131963/2024-04, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): DENIS MARTINS DE SOUZA, JAMILLY JULLY DOS SANTOS FELIPE, WILL JONY GOMES NOGUEIRA, HELDER ALVES PINHEIRO, MARCIO GERALDO DA CRUZ, RAEL ALVES GOMES, JOSE MARCOS DOS SANTOS. Petição inicial em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0065026/2024-77, instaurado em 04/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): RAIANY CRISTINA ARAÚJO DA SILVA. Arquivamento em 08/10/2024.

RESPONSÁVEL: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0084272/2024-64, instaurado em 28/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JAIR MARQUES DAMIAO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ESTADO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 08/10/2024.



RESPONSÁVEL: LEONARDO MARQUES DE JESUS PINTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0362.0047200/2023-68, instaurado em 25/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARTINA MARES SANTOS FERNANDES, KARINE FERNANDA REIS GOMES. Representado(s): CISMEPI, CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA DA REGIAO DO MEDIO PIRACICABA. Arquivamento em 08/10/2024.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0145.0132047/2024-57, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARIA DA APARECIDA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0145.0132166/2024-45, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CARLOS VINICIUS PAIVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0145.0132173/2024-50, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CREAS CENTRO 2.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0145.0132095/2024-22, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): SEBASTIÃO ALMEIDA HENRIQUES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0145.0132121/2024-96, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): HOSPITAL ANA NERY DE JUIZ DE FORA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0145.0132139/2024-95, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): LIVIA MARIA DE MORAIS CRUZ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0145.0132186/2024-87, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0145.0001882/2022-48, instaurado em 24/02/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): M. P. Representado(s): L. D. L, V. D. F, E. J, C. E, A. C. L. 1, A. C. L. 2. Arquivamento em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0145.0047092/2023-86, instaurado em 09/11/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LUCIANA DE PAIVA LIMA. Interessado(s): ISADORA SIMAS ALVES. Declinação de atribuição em 08/10/2024.

- Torna sem efeito a publicação do dia 09/10/2024 referente ao encerramento Declinação de atribuição do Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0145.0047092/2023-86.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0145.0121931/2024-37, instaurado em 17/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Petição inicial em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0131827/2024-25, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR LESTE. Representado(s): MARISA SANCHER. Interessado(s): VITOR HUGO DE OLIVEIRA SANCHES.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0145.0132364/2024-76, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): PARTIDO AGIR.

RESPONSÁVEL: THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0145.0125777/2024-93, instaurado em 24/09/2024. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Arquivamento em 08/10/2024.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA

- Inquérito Civil nº 04.16.0372.0077403/2024-73, instaurado em 15/09/2016. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): NOVA ROTA TRANSPORTE LTDA. Promoção de arquivamento em 08/10/2024.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: MIRELLA GIOVANETTI

- Inquérito Civil nº 02.16.0148.0108819/2024-08, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LUCAS BARBOSA NOGUEIRA FRAGA. Representado(s): DEMERVAL ANTÔNIO DE FREITAS MOURA.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0148.0109362/2024-91, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LAGOA SANTA.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0382.0130311/2024-57, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0382.0124609/2024-72, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0382.0125560/2024-03, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0382.0127876/2024-36, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: IDOSO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0382.0131138/2024-38, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: JOSE MAURO PEREIRA LIMA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0384.0078078/2024-27, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE RECREIO. Arquivamento em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0384.0078084/2024-59, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARGIRITA. Arquivamento em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0384.0078067/2024-33, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA. Arquivamento em 08/10/2024.

RESPONSÁVEL: SERGIO SOARES DA SILVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0384.0132131/2024-07, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BRAZ PEREIRA SOARES.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0384.0125108/2024-52, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CREF6). Representado(s): HIASMYN COSTA RODRIGUES, ACADEMA FLEX GYM.

COMARCA: MACHADO

RESPONSÁVEL: VALERIA MAGALHAES DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal Eleitoral nº 88.16.0390.0129879/2024-51, instaurado em 03/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL (CRIMINAL). Representado(s): PREDRO GONÇALVES FILHO. Oferecimento de Denúncia em 09/10/2024.

COMARCA: MALACACHETA

RESPONSÁVEL: LUCAS DIAS PEREIRA NUNES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0392.0131850/2024-05, instaurado em 07/10/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE FRANCISOPOLIS.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL: LUCAS EDUARDO DE LARA ATAIDE

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0393.0118326/2024-11, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): SUELY FERREIRA DOS SANTOS. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 08/10/2024.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA LURIAN DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0062539/2024-10, instaurado em 08/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. C. C. D. S. Representante(s): C. T. D. L. Arquivamento em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0394.0116901/2024-40, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): ABRIGO INSTITUCIONAL DE MANHUAÇU.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0394.0014467/2022-58, instaurado em 05/10/2021. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0073332/2024-84, instaurado em 14/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): J. M. M. L, L. F. L. Representante(s): C. T. D. M. Arquivamento em 08/10/2024.

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Inquérito Civil nº 02.16.0394.0046888/2023-58, instaurado em 08/03/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SERGIO GOMES DE ASSIS. Representado(s): PAULO CÉSAR FERRAZ, NHL CONSTRUTORA LTDA. Promoção de arquivamento em 09/10/2024.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: TIAGO MASSON NOSSIG

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0396.0093261/2024-85, instaurado em 25/06/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MARCO AURÉLIO BATISTA BOURGUIGNON. Arquivamento em 08/10/2024.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0418.0122170/2024-07, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JENIPAPO DE MINAS. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: MIRADOURO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0421.0131800/2024-72, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE – SUPRAM ZONA DA MATA. Representado(s): BELO MONTE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - FAZENDA BELO MONTE.

- Inquérito Civil nº 04.16.0421.0131841/2024-32, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0421.0132389/2024-77, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA (PCH) SANTA BÁRBARA, SANTA BÁRBARA ENERGIA S.A.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: DANIELLE CRISTINA BARRAL DE QUEIROZ

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0433.0132333/2024-60, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO SARA DE ALBUQUERQUE COSTA.

RESPONSÁVEL: MARCONI HUDSON MEIRA BEZERRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0433.0132302/2024-53, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JAQUELINE FONSECA AMARAL SILVA.

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- Inquérito Civil nº 02.16.0433.0124751/2024-32, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): BRUNO FREITAS DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0131464/2024-74, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VALDINEY CARDOSO DE BRITO.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- Inquérito Civil nº 04.16.0439.0036376/2023-30, instaurado em 04/09/2023. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO DE MURIAÉ. Promoção de arquivamento em 08/10/2024.

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0109497/2024-90, instaurado em 14/08/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PÂMELA PILAR DE ARAÚJO SILVA. Arquivamento em 08/10/2024.

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0090233/2024-49, instaurado em 15/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. L. M. D. Representante(s): C. T. D. M. Representado(s): G. D. C. M, L. F. D. O. D. Arquivamento em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0096229/2024-50, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): K. C. P. C. S. Representante(s): C. T. D. M. Representado(s): E. E. S, S. S. P. C. Arquivamento em 08/10/2024.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0450.0131816/2024-78, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0450.0082981/2024-39, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRAACIONAL). Representante(s): ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA, WILLIAN DONIZETTI ARAÚJO.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ FERREIRA VALADARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0452.0093464/2024-14, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: FERNANDO MOTA MACHADO GOMES

- Inquérito Civil nº 04.16.0461.0132305/2024-96, instaurado em 10/04/2012. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANDREA MARIA MENDES, JOSÉ CARLOS MENDES. Representado(s): MINERAÇÃO VERMELHÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

RESPONSÁVEL: FLAVIO JORDAO HAMACHER

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0461.0051586/2023-91, instaurado em 04/12/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 08/10/2024.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0132349/2024-11, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): WALTER MEDRANO EGUEZ. Representante(s): MARTA MEDRANO EGUEZ.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0471.0125110/2024-51, instaurado em 23/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): ANONIMATO. Petição inicial em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0057888/2024-36, instaurado em

24/01/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PATRICIA APARECIDA BERNARDES SANTIAGO. Arquivamento em 08/10/2024.

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0132171/2024-72, instaurado em 28/06/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE DE MELO JUNIOR. Promoção de arquivamento em 08/10/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0132297/2024-65, instaurado em 24/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WESLEY SAULO DE TARSO BORGES.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0125598/2024-82, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0121684/2024-30, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0089407/2024-61, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GABRIELA PAULA SANTOS, GABRIELA PAULA SANTOS.

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MIRANDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0470.0057054/2024-82, instaurado em 20/07/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Arquivamento Junto ao Judiciário em 08/10/2024.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0479.0130738/2024-71, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): FABIANA PEREIRA DOS SANTOS. Interessado(s): CARLOS EDUARDO ALAMIN. Juntada em autos judiciais em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0116262/2024-13, instaurado em 30/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): YASMIM SOUZA FARIA. Representante(s): SERVICIO ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0116282/2024-55, instaurado em 30/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): KALEB SOUZA GUARDIANO, ASAFE SOUZA OLIVEIRA. Representante(s): SERVICIO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0130593/2024-09, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ISADORA SOUSA OLIVEIRA, ISABELE SOUSA OLIVEIRA. Representante(s): SERVICIO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. Juntada em autos judiciais em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0121352/2024-32, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): APARECIDA ROSA DA SILVA DE ARAUJO. Arquivamento em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0123297/2024-91, instaurado em 19/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): VALENTINA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA. Representado(s): LUANA LETICIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO. Arquivamento em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0127553/2024-27, instaurado em 30/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. Interessado(s): GABRIEL JESUS DOS SANTOS MIRANDA. Juntada em autos judiciais em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0130740/2024-17, instaurado em 07/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): FABIANA PEREIRA DOS SANTOS. Interessado(s): CARLOS EDUARDO ALAMIN. Juntada em autos judiciais em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0131991/2024-93, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MATEUS LOPES FAGUNDES. Representante(s): FELIPE DA SILVA FAGUNDES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0132003/2024-60, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOAO PEREIRA.

RESPONSÁVEL: PAULO FRANK PINTO JUNIOR

- Inquérito Civil nº 04.16.0479.0084165/2024-97, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS/MG. Representado(s): BAU CONSTRUTORA E MINERAÇÃO LTDA. Petição inicial em 08/10/2024.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0480.0125199/2024-04, instaurado em 23/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 08/10/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0480.0131939/2024-93, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0480.0131872/2024-59, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0480.0132103/2024-30, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 08/10/2024.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0480.0131996/2024-95, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: SAÚDE.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0486.0072462/2024-78, instaurado em 09/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0486.0090587/2024-68, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: FAZENDA PÚBLICA. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0486.0071993/2024-34, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): N. I.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: GUSTAVO DIAS RIBEIRO MACHADO

- Inquérito Civil nº 04.16.0487.0124221/2024-15, instaurado em 08/08/2016. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE LÍTIO - CBL. Promoção de arquivamento em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0487.0132357/2024-74, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0487.0132346/2024-80, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: PERDOES

RESPONSÁVEL: JOAO GONCALVES DE SOUZA NETO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0499.0076902/2024-89, instaurado em 03/09/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): VILMA APARECIDA PIMENTA COSTA. Representado(s): DOUGLAS MOREIRA DA COSTA. Promoção de arquivamento em 08/10/2024.

COMARCA: PIRANGA

RESPONSÁVEL: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0508.0081760/2024-29, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): WANDERSON ILDEFONSO GOMES. Representado(s): MUNICIPIO DE SENHORA DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0508.0080349/2024-05, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRANGA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0508.0079180/2024-43, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MANIFESTANTE DA OUVIDORIA.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA AFONSO DRUMOND AMORIM

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0512.0011922/2022-10, instaurado em 16/04/2019. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): THAIS CRISTINY DE OLIVEIRA FONSECA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAPORA. Arquivamento em 08/10/2024.

COMARCA: POMPEU

RESPONSÁVEL: FREDERICO TAVARES DE LANNA MACHADO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0520.0087088/2024-38, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): MUNICIPIO DE POMPEU, ALEXSSÂNIA LUZIA CUNHA.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: ELKIO UEHARA

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0525.0117141/2024-34, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO - MINAS GERAIS. Representado(s): TOP LIFE ACADEMIA. Interessado(s): THAYNNA DE SOUZA PARREIRA. Arquivamento em 08/10/2024.



COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL: PHILIFE AUGUSTO DE MOURA ABREU

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0528.0106666/2024-59, instaurado em 26/08/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): FELIPE DOS REIS SILVA. Representado(s): GILMAR DOMINGOS FERNANDES SILVA, ANDRE PHILIFE CARVALHO, ALTIERES NUNES COSTA, DAIVISON JUNIO OLIVEIRA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 08/10/2024.

COMARCA: RESPLENDOR

RESPONSÁVEL: FELIPE FAURI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0543.0131890/2024-72, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): JULIO CESAR DE ARAUJO CARDOSO.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0132008/2024-56, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0132057/2024-91, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0132196/2024-24, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: SOFIA FRANGE MIZIARA OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0555.0131920/2024-69, instaurado em 07/10/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0556.0132267/2024-85, instaurado em 02/02/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FLAVIO DEIVERSON DOS SANTOS SOUZA, IVO FERNANDES SILVA.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0558.0131943/2024-65, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): Z. B. D. C, C. P. D. C. Representante(s): A. S. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0558.0132114/2024-07, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: FAMÍLIA. Vitima(s): JOÃO FRANCISCO CORREIA LIMA. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TABULEIRO. Representado(s): JOÃO VICTOR DA SILVA CORREIA.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0559.0101498/2024-87, instaurado em 18/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ANÔNIMO VIA OUVIDORIA DO MP. Arquivamento em 08/10/2024.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: LUCAS SANCHES TIZZO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0567.0132110/2024-31, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MARCELO ASTOR MIRANDA.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0132142/2024-66, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ROZYMARRY FERRAZ. Representado(s): ÁTILA FERRAZ RABELO.

RESPONSÁVEL: GISELLE LUCIANE DE OLIVEIRA LOPES VIVEIROS MELO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0245.0130969/2024-79, instaurado em 07/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Petição inicial em 08/10/2024.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE KLEINHAPPEL ANDRADE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0245.0131965/2024-12, instaurado em 18/09/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): APAC DE SANTA LUZIA.

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0132322/2024-56, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CARMÓPOLIS.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0582.0132235/2024-66, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): TEREZINHA DIAS LIMA DE PAULA.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 02.16.0592.0130527/2024-96, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): ADRIANO SABINO BARBOSA.

COMARCA: SANTA RITA DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: FRANCISCO EUGENIO COUTINHO DO AMARAL

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0596.0132070/2024-77, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, LEANDRO HENRIQUE MENDES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0596.0132352/2024-29, instaurado em 08/10/2024.

Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA, AUGUSTO HART FERREIRA.

COMARCA: SAO DOMINGOS DO PRATA

RESPONSÁVEL: AYLOR LUIZ MEIRELLES JUNIOR

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0610.0113774/2024-59, instaurado em 26/08/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): HERMES FREITAS DA COSTA. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 08/10/2024.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO RAMOS MACHADO

- Inquérito Civil nº 02.16.0620.0100182/2024-20, instaurado em 15/08/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Representado(s): STANLEY MENDES DRAGO. Interessado(s): TOGNI S/A MATERIAIS REFRAATÓRIOS. Promoção de arquivamento em 08/10/2024.

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0112183/2024-70, instaurado em 22/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): RITA DE CASSIA CUSTÓDIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI. Arquivamento em 08/10/2024.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0621.0131801/2024-61, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): MÁRCIO DE OLIVEIRA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0621.0131811/2024-82, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): WAGNER CLENIO DA SILVA FILHO.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0621.0131828/2024-11, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): GRABRIEL DOS SANTOS ROCHA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0621.0131845/2024-37, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): FABRÍCIO DE JESUS CAETANO.

COMARCA: SAO JOAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0627.0130567/2024-98, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): DAFINE BARBOSA BATISTA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOÃO DO PARAISO. Arquivamento em 08/10/2024.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: ANTONIO BORGES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0637.0117721/2024-57, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): TEREZINHA MARIA GONÇALVES. Arquivamento em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0637.0071332/2024-96, instaurado em

01/07/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): MIGUEL PEREIRA JUNQUEIRA. Representado(s): PALOMA PEREIRA BERNARDO, LEANDRO FONSECA JUNQUEIRA. Arquivamento em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0637.0121226/2024-94, instaurado em 13/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): DELAINE SOARES DE OLIVEIRA. Representado(s): CATIA CARDOSO, CLAUDIA CONSELHEIRA TUTELAR. Arquivamento em 08/10/2024.

RESPONSÁVEL: PEDRO PAULO BARREIROS AINA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0637.0132122/2024-61, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): WANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO LOURENCO.

COMARCA: SAO ROQUE DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0643.0132079/2024-19, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): SENEZOMAR LIMA DE FARIA.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0647.0132048/2024-66, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): M. H. P.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0647.0131992/2024-26, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): R. K. O.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: LUCAS DIAS PEREIRA NUNES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0686.0132099/2024-61, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0686.0132130/2024-97, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0686.0132113/2024-71, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0686.0132189/2024-56, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0686.0132141/2024-91, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0686.0132158/2024-20, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0686.0132072/2024-14, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: NELMA MATOS SILVA GUIMARAES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0686.0085386/2024-46, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: MARCELO MAGNO FERREIRA E SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0687.0103539/2024-33, instaurado em 25/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Arquivamento em 08/10/2024.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUES SALLES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0692.0088309/2024-90, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): LAR DOS IDOSOS ARLINDA GOMES GARCIA. Interessado(s): TEREZINHA CAMPOS MONTEIRO.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0694.0073880/2024-91, instaurado em 20/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. L. M. M. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. T. P. Arquivamento em 08/10/2024.

RESPONSÁVEL: ARTUR FORSTER GIOVANNINI

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0694.0128140/2024-62, instaurado em 03/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): ANÔNIMO - OUVIDORIA DO MPMG Nº 712904092024-1. Representado(s): ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 08/10/2024.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: BRUNO BRANDI LICHACOVSKI

- Inquérito Civil nº 02.16.0697.0084527/2024-85, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): H. B. F. A. Interessado(s): M. D. J. G. D. M, E. D. M. G.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0123.0101206/2024-03, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CREAS DE CAPELINHA, ASSITENTE SOCIAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CAPELINHA.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Inquérito Civil nº 04.16.0699.0132007/2024-13, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): HOSPITAL SANTA ISABEL.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0701.0117030/2024-43, instaurado em 03/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LENIN IGNACHITTI. Representado(s): REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA. - POSTO EUCALIPTOS BR 050. Arquivamento em 08/10/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0701.0129696/2024-43, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): LUIZA SAMPAIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0701.0129688/2024-65, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): HOMENZ UBERABA SAUDE E ESTETICA LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0701.0129712/2024-96, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): BYRON JOSE FIGUEIREDO BRANDAO & OUTRA.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0103886/2024-65, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PAULO SÉRGIO CAMPOLINA, MARLENE CANDIDA PEREIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0105982/2024-09, instaurado em 01/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): W. G. D. F. Arquivamento em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0126991/2024-22, instaurado em 26/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): W. P. B. R. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): W. B. R. Arquivamento em 09/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0130001/2024-38, instaurado em 03/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): S. S. M. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. P. S. L. Arquivamento em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0130085/2024-98, instaurado em 03/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): V. H. S. M. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): A. D. M. Arquivamento em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0132063/2024-42, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): V. A. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): A. A. D. F.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0132247/2024-21, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): V. S. M. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. S. F.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0117554/2024-02, instaurado em 03/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): L. D. P. D. S. J. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): V. J. C. Arquivamento em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0120209/2024-97, instaurado em 10/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): C. A. D. C. Interessado(s): D. A. M, S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0121072/2024-76, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): L. G. C. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0121406/2024-79, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): E. R. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): N. L. F.

Arquivamento em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0128707/2024-56, instaurado em 01/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): L. F. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. N. D. O. Arquivamento em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0129297/2024-34, instaurado em 02/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): C. R. M. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): L. V. D. C. N. Arquivamento em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0132185/2024-46, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. A. D. A. Representado(s): S. M. D. S. D. U.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0132268/2024-36, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): H. B. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): L. D. S. G.

RESPONSÁVEL: AIRTON BATISTA COSTA NETO NEPOMUCENO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0702.0132288/2024-53, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): ACOLHIMENTO FAMILIAR - MISSÃO SAL DA TERRA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0702.0132380/2024-91, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, INSTITUIÇÃO MISSÃO SAL DA TERRA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0702.0132397/2024-20, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, INSTITUIÇÃO CAROL - CASA DE AMPARO INFANTIL.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0702.0132384/2024-80, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO NÚCLEO SERVOS MARIA DE NAZARÉ.

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0088288/2024-22, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARENA BALI LTDA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0088360/2024-18, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: FAUNA. Representado(s): RUA SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA 157.

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0117378/2024-98, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Vitima(s): GABRIELA AMÂNCIO ALVES SILVA. Representante(s): EDMILSON ALVES DA SILVA. Representado(s): UNIMED UBERLÂNDIA - COOPERATIVA REGIONAL TRABALHO MÉDICO LTDA.

RESPONSÁVEL: EPAMINONDAS DA COSTA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0702.0132094/2024-53, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): CASA DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE UBERLÂNDIA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0702.0132134/2024-40, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CASA FEMININA DE SEMILIBERDADE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0702.0132192/2024-26, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE UBERLANDIA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0702.0132250/2024-12, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO FUNDAÇÃO MAÇÔNICA MANOEL DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: JOSE APARECIDO GOMES RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0702.0047486/2023-50, instaurado em 23/01/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. Arquivamento em 08/10/2024.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0707.0132300/2024-36, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0707.0132308/2024-14, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: SERGIO AMERUSO OTTONI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0707.0132039/2024-33, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR VARGINHA. Representado(s): CRISLAINE ROSA.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: ALEXSANDER SIQUEIRA SILVA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0708.0089456/2024-18, instaurado em 12/06/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 08/10/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº 51.16.0708.0065606/2024-25, instaurado em 11/01/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LAURINDA PEREIRA MOTA. Arquivamento em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0708.0073422/2024-25, instaurado em 21/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 08/10/2024.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: DANIELA YOKOYAMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0030310/2023-17, instaurado em 04/09/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0030300/2023-93, instaurado em 06/11/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. I. Arquivamento em 08/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0048713/2023-67, instaurado em



21/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 08/10/2024.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: LUIS CLAUDIO FONSECA MAGALHAES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0713.0080893/2024-82, instaurado em 13/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIÇOSA. Arquivamento em 08/10/2024.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0720.0081339/2024-91, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO LIDER LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 08/10/2024.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0028.17.000243-1, instaurado em 03/07/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.001417-3, instaurado em 31/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ARAGUARI. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 09/10/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.24.000372-9, instaurado em 04/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): RAFAEL FERREIRA FURTADO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 08/10/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.24.000483-4, instaurado em 05/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): GABRIEL PEREIRA DA SILVA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 08/10/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.24.000484-2, instaurado em 05/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): LUCAS GABRIEL SANTOS BATISTA DA SILVA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 08/10/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.001499-1, instaurado em 13/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JOÃO PEDRO VIEIRA DIAS. AJUIZADA AÇÃO em 09/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.20.000052-5, instaurado em 17/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0042.22.000069-1, instaurado em 04/03/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. D. E. D. F. D. M. G. S. R. D. F. D. G. Investigado(s): A. J. D. O., D. D. J. C. OFERECIDA DENÚNCIA em 08/10/2024.

COMARCA: ARINOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0778.17.000055-9, instaurado em 07/08/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): SANTA TEIXEIRA DE QUEIROZ. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WILLIAM DIOGO DOS SANTOS TEMOTEO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0778.22.000014-6, instaurado em 29/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DILENA SOARES DE SOUZA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0778.21.000312-6, instaurado em 16/02/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ARNALDO GOMES DA SILVA FILHO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0778.22.000070-8, instaurado em 09/05/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NAYARA ISTEFAINE GONÇALVES SANTANA. Representado(s): VIMERSON SANTANA OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WILLIAM DIOGO DOS SANTOS TEMOTEO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0778.23.000012-8, instaurado em 05/06/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0778.23.000127-4, instaurado em 02/08/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CHAPADA. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

COMARCA: BAEPENDI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0049.19.000029-6, instaurado em 14/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 08/10/2024.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANGELA FABERO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.012904-9, instaurado em 08/10/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M. A. B.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018007-9, instaurado em 28/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA

ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 08/10/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.001308-8, instaurado em 28/04/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 08/10/2024.

RESPONSÁVEL: FABIO FINOTTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.24.009374-0, instaurado em 08/10/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/PODER LEGISLATIVO.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIA DO AMARAL XAVIER

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.18.011879-6, instaurado em 16/10/2018. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Comunicante(s): M. A. D. M. Investigado(s): P. M. D. M. G. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 08/10/2024.

RESPONSÁVEL: LEONARDO DUQUE BARBABELLA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.24.008414-5, instaurado em 08/10/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CELSO PENNA FERNANDES JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.012292-9, instaurado em 17/09/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 08/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.23.020268-1, instaurado em 17/05/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SÔNIA MARIA DIAS DOS ANJOS. Representado(s): AEDES JUNIO TEIXEIRA ESPINDOLA, BAR PAMPULHA LTDA. AJUIZADA AÇÃO em 08/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.008347-9, instaurado em 21/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ANA PAULA, PAOLA SOUSA DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/10/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.020988-4, instaurado em 07/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/10/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.003459-5, instaurado em 24/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ALANA GUIMARÃES, NEIDE - CONSELHO TUTELAR, POLÍCIA MILITAR - 14º BATALHÃO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.010285-1, instaurado em 03/08/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 09/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.005356-1, instaurado em 23/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MARINA, MATEUS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/10/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.010597-3, instaurado em 08/10/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): SADI MARQUES DE MOURA, STHEFANE KEROLINE DE MOURA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.012502-1, instaurado em 08/10/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.005462-1, instaurado em 01/12/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA FERRAZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.003072-6, instaurado em 15/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ALIETE DA CONCEIÇÃO RANGEL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.002370-6, instaurado em 10/07/2012. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO ANTONIO BOECHAT DE ARAUJO MAGALHAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.008473-9, instaurado em 10/07/2020. Assunto: CRIME ORGANIZADO. , , OFERECIDA DENÚNCIA em 08/10/2024.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.21.001233-5, instaurado em 25/08/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. D. E. D. F. R. Investigado(s): O. I. Q. S., P. B. B. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

COMARCA: BOM DESPACHO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0074.22.000126-2, instaurado em 06/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ABG AIR DAS DORES SANTOS, ADELINO RICARDO DOS SANTOS, JOÃO BATISTA CARDOSO. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0074.22.000197-3, instaurado em 06/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MÁRIO LÚCIO DE CARVALHO. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0090.22.000130-0, instaurado em 07/12/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADINHO. Representado(s): EM APURAÇÃO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.19.000199-1, instaurado em 20/02/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): 17ª PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE BELO HORIZONTE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

COMARCA: CANAPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVANIA COSTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0118.23.000064-8, instaurado em 25/10/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): JOÃO BATISTA DA COSTA. Representado(s): EVALDO MARCIEL COSTA. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 08/10/2024.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ GUSTAVO FABRIS FERREIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0126.23.000179-7, instaurado em 01/12/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/10/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0126.23.000186-2, instaurado em 30/10/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): LEONARDO ESPÍNOLA DE OLIVEIRA, LUIZ ANTONIO MINAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/10/2024.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0143.19.000213-7, instaurado em 19/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIA ORDALITA MIRANDA MENDONÇA, MARINA GOMES DE OLIVEIRA CLAUDINO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.23.000357-6, instaurado em 28/02/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CSN MINERAÇÃO, MUNICÍPIO DE CONGONHAS. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 08/10/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.18.000093-7, instaurado em 29/01/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): SIDNEI DE PAULA SOUZA. Representado(s): MIRIAM RAQUEL ALVES, SIDNEI DE PAULA SOUZA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/10/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.21.000138-4, instaurado em 25/11/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): ROSANA LUISA SANTOS ANDRADE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/10/2024.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001687-7, instaurado em 26/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representante(s): D. O. Representado(s): A. A. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001486-4, instaurado em 15/07/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELIENE SOARES FERNANDES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA COMARCA DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/10/2024.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO SOUSA FRANCO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.002839-3, instaurado em 08/10/2024. Assunto: CRIMINAL.

Representado(s): LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA DUARTE.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.002852-6, instaurado em 09/10/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): PEDRO HENRIQUE SANTOS DE FREITAS, TAYLOR HENRIQUE DA SILVA.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAIO CESAR FERREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0194.24.000471-4, instaurado em 08/10/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/10/2024.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0241.21.000155-8, instaurado em 23/04/2021. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. R. D. J. P. Investigado(s): A. A. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.24.000132-1, instaurado em 11/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MELO VIANA. Representado(s): RENAN MOREIRA DE SOUZA. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0241.22.000296-8, instaurado em 24/10/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ESMERALDAS. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0241.24.000145-3, instaurado em 08/10/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0241.24.000082-8, instaurado em 26/02/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE ESMERALDAS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.17.000233-1, instaurado em 16/04/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ESMERALDAS. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.20.000208-7, instaurado em 04/11/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FLÁVIA DINIZ LEROY. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESMERALDAS. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.21.000071-7, instaurado em 14/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ABILIO ARAÚJO CONDESA QUINTÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESMERALDAS. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.20.000281-4, instaurado em 22/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ESMERALDAS. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.21.000397-6, instaurado em 23/03/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.22.000094-7, instaurado em 31/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ESMERALDAS, OUTROS A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.22.000350-3, instaurado em 16/12/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.23.000195-0, instaurado em 17/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ESMERALDAS. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.23.000133-1, instaurado em 25/10/2023. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Representante(s): ASSAFIT MG - ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES E FISCAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESMERALDAS. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.24.000042-2, instaurado em 30/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ESMERALDAS. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

COMARCA: EUGENOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0249.22.000065-0, instaurado em 05/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/10/2024.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0114.23.000527-3, instaurado em 09/04/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): EUNICE ROSA FAGUNDES AMARAL. Representado(s): COPASA, MUNICÍPIO DE IBIRITÉ. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 08/10/2024.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0114.24.000082-7, instaurado em 08/10/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): BRUNO EMMANUEL BERTINI. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.23.000527-3, instaurado em 08/10/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): EUNICE ROSA FAGUNDES AMARAL. Representado(s): COPASA, MUNICÍPIO DE IBIRITÉ.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO DA COSTA MATA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.24.000665-7, instaurado em 08/10/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.24.001273-9, instaurado em 08/10/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): P. AVELAR CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.23.001571-8, instaurado em 16/02/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FERNANDO SOARES RATZKE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/10/2024.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.24.000380-4, instaurado em 08/10/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): C. M. D. A. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0319.24.000003-8, instaurado em 16/02/2024. Assunto: ELEITORAL.

Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO JUNTO À PRE em 08/10/2024.

COMARCA: JAIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0738.20.000140-7, instaurado em 19/02/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): COLIVE CONSTRUTORA LTDA. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

COMARCA: LAGOA SANTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.23.000316-9, instaurado em 09/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

COMARCA: MALACACHETA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS DIAS PEREIRA NUNES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0392.21.000087-4/001, instaurado em 02/05/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): ANÔNIMO, PROCON/MG. Reclamado(s): POSTOS DE GASOLINA DE MALACACHETA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 08/10/2024.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0396.18.000209-1, instaurado em 26/11/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

COMARCA: MIRADOURO

- Inquérito Civil nº MPMG-0421.22.000165-3, instaurado em 26/10/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0421.22.000177-8, instaurado em 01/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM. Representado(s): BELO MONTE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0421.20.000221-8, instaurado em 06/06/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): D. P. S. Representado(s): P. C. H. (. S. B., S. B. E. S. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0427.23.000193-0, instaurado em 26/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DANILO HENRIQUE LIMA ABREU FERREIRA. Representado(s): FREDERICO CEZAR LIMA ABREU. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/10/2024.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: FRANKLIN REGINATO PEREIRA MENDES

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0433.24.000998-8, instaurado em 08/10/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE.

COMARCA: NOVA LIMA



RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.23.000295-1, instaurado em 18/10/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DAYANA APARECIDA BATISTA DA SILVA. Representado(s): RENILDA APARECIDA LOREDO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/07/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.23.000482-5, instaurado em 08/04/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO GERAL ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES. Representado(s): VALLOUREC MINERAÇÃO S.A. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 08/10/2024.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME MIRANDA SANTOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.23.000049-2, instaurado em 22/11/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. C. D. S. TRANSAÇÃO PENAL em 01/10/2024.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.20.000202-4, instaurado em 20/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE OLIVEIRA. Representado(s): MARINA DA COSTA FIGUEIRA. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.22.000501-5, instaurado em 15/03/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA NA OUVIDORIA DO MP. Representado(s): EDUARDO ANANIAS SOBRINHO. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

COMARCA: OURO BRANCO

- Inquérito Civil nº MPMG-0459.22.000037-4, instaurado em 20/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANA CLARA TOMÁS. Representado(s): IDIANE ROSELI DA CRUZ DANTAS LEITE. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

COMARCA: PASSA QUATRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0476.19.000071-3, instaurado em 16/05/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): JOSÉ BATISTA DE FARIA. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.24.000779-3, instaurado em 26/07/2024. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representante(s): CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/A. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/10/2024.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0487.18.000056-3, instaurado em 23/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANA FLORISA LOPES NEVES. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRA AZUL E RESPECTIVOS EDIS. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

COMARCA: POMPEU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0520.21.000075-5, instaurado em 17/02/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), SAÚDE. Representante(s): GERALDO JÚNIO MENDES FARIA, MARIA HELENA APARECIDA DE CAMPOS MENDES FARIA. Representado(s): VALE S.A. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/10/2024.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BARBARA MARTINS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0521.23.000291-2, instaurado em 02/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FABIANA APARECIDA DO PRADO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/10/2024.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: CAMILA COSTA GARRIDO TERRES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0525.24.000262-2, instaurado em 08/10/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JAQUELINE DE CÁSSIA BERALDO.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0525.24.000273-9, instaurado em 08/10/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GEREMIAS VILHENA BORGES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONGONHAL.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.16.000216-9, instaurado em 21/03/2016. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES. Representado(s): PENITENCIARIA INSPETOR JOSE MARIA ALKIMIM. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

RESPONSÁVEL: CELSO PENNA FERNANDES JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.24.000479-7, instaurado em 08/10/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0231.24.000131-4, instaurado em 21/02/2024. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): M. P. D. E. D. M. G. Investigado(s): M. T. I. L. AJUIZADA AÇÃO em 08/10/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.24.000476-3, instaurado em 08/10/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.24.000480-5, instaurado em 08/10/2024. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0231.24.000314-6, instaurado em 04/10/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 08/10/2024.

COMARCA: RIO NOVO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0554.24.000072-5, instaurado em 09/07/2024. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 09/10/2024.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.21.000129-4, instaurado em 02/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FLÁVIO DEIVERSON DOS SANTOS SOUZA, IVO FERNANDES SILVA. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

COMARCA: SANTA BARBARA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- Inquérito Civil nº MPMG-0572.23.000160-2, instaurado em 21/08/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ADRIANA APARECIDA PATROCÍNIO, ANDERSON GOMES PENNA, ANDERSON PEREIRA, BRUNO HENRIQUE FERREIRA, ERMELINDO FRANCISCO FERREIRA, FREDERICO MAGALHÃES FERREIRA, GERALDO MAGELA FERREIRA, GERALDO MAGELA LOPES, JOSÉ LADISLAU DE RAMOS, JUAREZ CAMILO CARLOS, LUIZ FERNANDO HOSKEN FONSECA, WILLIAN DA SILVA MOTA. AJUIZADA AÇÃO em 08/10/2024.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: EVANDRO VENTURA DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.24.000001-9, instaurado em 08/10/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): OZIEL MEDEIROS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0245.24.0000313-8, instaurado em 18/09/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): APAC DE SANTA LUZIA. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EVANDRO VENTURA DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.24.000001-9, instaurado em 09/04/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): OZIEL MEDEIROS. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 08/10/2024.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.24.000223-1, instaurado em 03/09/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): AQUILA PRISCILA DA SILVA BESSA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICIPIO DE SAO GOTARDO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/10/2024.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.09.000008-8, instaurado em 16/02/2009. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

COMARCA: SERRO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUISA CARLA VILACA GONCALVES GUIMARAES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0671.21.000051-7, instaurado em 27/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, IEF - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS. AJUIZADA AÇÃO em 08/10/2024.

COMARCA: TEIXEIRAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0685.23.000095-0, instaurado em 10/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL DR. MARIANO DA ROCHA. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 08/10/2024.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0686.24.000335-6, instaurado em 08/10/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0686.24.000336-4, instaurado em 08/10/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0686.24.000337-2, instaurado em 08/10/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0686.24.000339-8, instaurado em 08/10/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0686.24.000340-6, instaurado em 08/10/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0686.24.000341-4, instaurado em 08/10/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0686.24.000342-2, instaurado em 08/10/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ESTEVAN SARTORATTO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0694.21.000092-3, instaurado em 01/04/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTANA DA VARGEM, DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE TRÊS PONTAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0694.22.000284-4, instaurado em 01/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTANA DA VARGEM, DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE TRÊS PONTAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/09/2024.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0697.20.000039-9, instaurado em 06/02/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

COMARCA: UBA

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.23.000589-3, instaurado em 22/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL SANTA ISABEL. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE APARECIDO GOMES RODRIGUES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0702.24.000171-0, instaurado em 01/02/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SINDTRANS-TAP. Representado(s): MUNICIPIO DE UBERLANDIA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AGENOR ANDRADE LEAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.000306-2, instaurado em 05/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MIGUEL CAETANO DA SILVA. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/10/2024.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0718.17.000059-7, instaurado em 22/07/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SARDOÁ. MIGRADO PARA MPe em 08/10/2024.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0720.24.000154-8/001, instaurado em 08/10/2024. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): AUTO POSTO LÍDER LTDA. - EPP.

Belo Horizonte, 9 de outubro de 2024.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

## **PROCON ESTADUAL**

### **PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Flávia de Simone e Souza, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

Processo Administrativo: 0024.23.000700-7

Fornecedor: JP FIALHO ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 35.297.979/0001-96

Valor do acordo: R\$1.562,66

EXTRATO DE DECISÃO CONDENATÓRIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 02.16.0024.0060765/2024-11

Reclamado: Fundação Universitária Iberoamericana - FUNIBER

CNPJ: 04.159.17/0001-30

Valor da multa: R\$74.921,21

Natureza da Decisão: Condenatória

ERRATA:

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Flávia de Simone e Souza, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação, pela qual torna sem efeito a publicação do Extrato de Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo nº 0024.23.004476-0 em face de "Ikeg Trading Ltda., no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, Edição de 24/07/2024, Página 11 de 132.

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRUMADINHO

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Dra. Ludmila Costa Reis, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via eletrônica, vem notificar Cássio Silva Guimarães nos autos da PIC 0090.17.000222-5/ SEI /N.º 19.16.1141.0142005/2023-23.

Em caso de discordância, o interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação desta, encaminhar razões escritas ou documentos a esta Promotoria de Justiça, situada na Rua Governador Valadares, n.º 342, Centro, Brumadinho/MG, CEP 35460-000.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e será afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Brumadinho.

Brumadinho, 1.º de outubro de 2024.

LUDMILA COSTA REIS

Promotora de Justiça

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Dr. Rodrigo Augusto Fragas de Almeida, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via eletrônica, vem notificar Clélia da Silva nos autos do NF N.º 0090.24.000082-9/ SEI /N.º 19.16.1142.0046513/2024-29.

Em caso de discordância, a interessada poderá, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação desta, encaminhar razões escritas e/ou documentos na sede da Promotoria de Justiça situada na Rua Governador Valadares, 342 - Centro, Brumadinho/MG.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, e será afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Brumadinho. Brumadinho, data da assinatura eletrônica de 2024.

RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERA FELIZ**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Vinicius Bigonha Cancela Moraes de Melo, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Espera Feliz, vem publicar esta notificação, com validade de 10 (dez) dias, a partir da publicação, tendo em vista o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato – MPe 02.16.0242.0127970/2024-83, registrada a partir de denúncia recebida pela ouvidoria relatando que o material de campanha da Vereadora Grécia teria sido jogado na Rede de Farmácia de Minas. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, por se tratar de denúncia anônima, comunica, ao representante da denúncia ou interessado, no prazo de 10 (dez) dias, a apresentar manifestação se assim desejar. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado nesta PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, situada a RUA FIORAVANTE PADULA, 03 - CENTRO - CEP: 36.830-000 - ESPERA FELIZ - MINAS GERAIS, telefones 37461208/ 37461341, das 12:00 às 18:00 horas.

Espera Feliz, 9 de outubro de 2024.

VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORMIGA**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Autos Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis - 02.16.0261.0114676/2024-30

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga/MG, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar os Srs. Euzeni Bispo Barbosa e Tiago Ferreira Oliva Neto ou a quem interesse, para informar-lhes acerca da promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis – 02.16.0261.0114676/2024-30, instaurado para apurar suposta situação de risco envolvendo o incapaz T.H.F.P., oportunizando-lhes, em um prazo de 10 (dez) dias a interposição de recurso administrativo à decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado junto ao Conselho Superior do Ministério Público de Minas Gerais, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1690 – CEP 30.170-008 – Belo Horizonte/MG, consoante artigo 5º caput, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP/CSMP nº 1/2019.

Formiga, 9 de outubro de 2024.

AUGUSTO REIS BALLARDIM

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOVERNADOR VALADARES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 01/2024

A Dra. Mariana Cristina Diniz dos Santos vem publicar esta notificação à representante, a senhora CREMILDA HENRIQUETA ALVES, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº 04.16.0105.0054970/2024-27, instaurado para apurar supostas irregularidades praticadas pelo MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES em razão da não disponibilização de imóvel adequado para funcionamento de escola às crianças e aos adolescentes residentes no Sítio Boa Sorte, Assentamento Barro Azul, Distrito de São Vitor, Governador Valadares. O despacho de ID 1767579 determinou seu arquivamento, com remessa do feito ao Conselho Superior do Ministério Público, servindo o presente para intimação das partes interessadas para o fim do disposto no art. 7º, § 1º, da Resolução PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de dez dias, em caso de desacordo com o arquivamento. A manifestação poderá ser apresentada, no prazo de quinze dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Governador Valadares/MG.

Governador Valadares, 9 de outubro de 2024.

MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

Promotora de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIRITÉ**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

NOTICIANTE: DE OFÍCIO

NOTICIADO: Marcelo Pinheiro do Amaral

INTERESSADO: Município de Sarzedo/MG

DESCRIÇÃO DA DENÚNCIA: Apurar possível irregularidade no âmbito da Ouvidoria Municipal de Sarzedo em não permitir o acesso e acompanhamento das manifestações anônimas formuladas perante a Ouvidoria Municipal.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através da 06ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirité, com atuação na defesa do Patrimônio Público, NOTIFICA todos os interessados, em especial o denunciante, acerca da instauração da Notícia de Fato - 02.16.0114.0132406/2024-70. Essa instauração ocorreu em virtude de uma denúncia anônima feita pela Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 715174102024-6.

Ibirité, 9 de outubro de 2024.

MARIA CONSTÂNCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

Promotora de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O DR. SÍLVIO DOS REIS SALES PÁDUA, 6º PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à parte interessada que em relação ao Inquérito Policial 2000404-53.2024.9.13.0002, instaurado a partir da Notícia de Fato nº 0342.20.000165-5, com vistas à



devida apuração, em tese, dos supostos delitos tipificados nos artigos 209, e 223, caput, ambos do Código Penal Militar, e artigo 13, da Lei nº 13.689/2019, em trâmite na 2ª Auditoria da Justiça Militar Estadual de Minas Gerais – AJME/MG. Este Membro, após detida análise dos autos, constatou que não existe nos autos, nenhuma prova de materialidade que comprovem que os policiais militares praticaram os crimes de agressões, ameaças e/ou abuso de autoridade, em desfavor das supostas vítimas, Jacson Douglas Virgínio de Souza e José Dias de Araújo Júnior. Diante do exposto, o Ministério Público Estadual, pelo Promotor de Justiça infra-assinado, requer o ARQUIVAMENTO DO FEITO, pela ausência de elementos indispensáveis ao oferecimento da denúncia, nos termos do artigo 397, do Código de Processo Penal Militar, com o consequente arquivamento dos autos. Diante da impossibilidade de notificação pessoal da vítima Jacson Douglas Virgínio de Souza, mesmo através de mandatários ou prepostos, por se encontrar recolhido no presídio de Uberlândia, notifica a parte interessada para ciência do requerimento de arquivamento dos autos do Inquérito Policial 2000404-53.2024.9.13.0002/MG, que tramita no Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, localizado na 2ª AJME, considerando o previsto no art. 28, § 1º do Código de Processo Penal Brasileiro. Na hipótese de não concordância com o arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, poderá ser requerida, por escrito, a revisão da matéria à Procuradoria-Geral de Justiça, devendo o recurso ser protocolado Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, localizado na 2ª AJME- rua Tomaz Gonzaga, 686, 2º andar, Bairro Lourdes, CEP: 30180-143, 31-3274-1566. Eu, (Serana Cláudia Matos), Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Sílvio dos Reis Sales Pádua, em 08/10/2024.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO MONLEVADÉ**

### NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça, Dr.<sup>a</sup> Gabriela Percília Cristino, Promotora de Justiça Substituta da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de João Monlevade/MG, localizada na Rua São Mateus, nº 50, bairro Aclimação, João Monlevade/MG, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e quem mais possa interessar, para que tome ciência da promoção de arquivamento da Notícia de Fato 02.16.0362.0107101/2024-19, instaurado para apurar notícia “possíveis irregularidades nos contratos de prestação de serviços dos médicos Marcelo Cândido Sarmento Drumond Nobre e Mariana Melo Almeida”. Em caso de discordância do arquivamento, informa que, nos termos do art. 4º, §3º, do mencionado ato normativo do indeferimento (arquivamento da reclamação) caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de dez dias, bem como poderão ser apresentadas contrarrazões (§4º). As razões e as contrarrazões de recurso poderão ser remetidas à 3ª Promotoria de Justiça desta Comarca, no prazo de 10 (dez) dias, através do e-mail [pj3jmonlevade@mpmg.mp.br](mailto:pj3jmonlevade@mpmg.mp.br). Caso não haja reconsideração, serão remetidas, acompanhada da representação e com a decisão impugnada, ao Conselho Superior do Ministério Público, sediado em Belo Horizonte/MG, para apreciação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, determinando seja o edital afixado na sede da Secretaria da Promotoria de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

João Monlevade, 8 de outubro de 2024.

GABRIELA PERCÍLIA CRISTINO

Promotora de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA LIMA**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Cláudia de Oliveira Ignez, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante e o representado do Inquérito Civil nº 0188.21.000299-7 instaurada em razão de representação formulada por Edson

Soares Medeiros relatando dano ambiental em decorrência de "poeira vermelha" levantada por circulação de caminhões da empresa Mineradora Global, dia e noite, nas proximidades de sua residência situada no Km 7,5 da estrada que liga Nova Lima a Sabará.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, situada na Avenida Januário Laurindo Carneiro, nº 140, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 9 de outubro de 2024.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

Promotora de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Cláudia de Oliveira Ignez, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar os representantes do Processo Administrativo – Interesse Individual Indisponível nº 0188.22.000306-8, instaurada em razão de representação formulada por Cristiane Paula Marques de Carvalho Nunes e Marcelo Lúcio Nunes, relatando possível mau atendimento prestado por profissionais de ensino da escola Ana do Nascimento ao seu filho Mariano Lúcio Marques Nunes.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, situada na Avenida Januário Laurindo Carneiro, nº 140, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 9 de outubro de 2024.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

Promotora de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Cláudia de Oliveira Ignez, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante e o representado do Inquérito Civil nº 0188.22.000445-4 instaurada em razão de nova representação do sr. EDSON SOARES MEDEIROS, anteriormente assistido na Notícia de Fato n.º MPMG 0188.21.000272-4, que tratava do trânsito de caminhões da empresa representada na via de acesso ao município de Sabará, em seu km 07, levantando poeira e resíduos, inviabilizando a moradia do representante. A notícia de fato anterior foi resolvida via acordo entre as partes. Ocorre que passado um ano desde a celebração, nada restou resolvido.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, situada na Avenida Januário Laurindo Carneiro, nº 140, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 9 de outubro de 2024.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

Promotora de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Cláudia de Oliveira Ignez, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante Inquérito Civil nº 0188.22.000457-9 instaurado em razão de representação formulada por DEMÉTRIUS GIL, relatando que a ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL VEREDAS DAS GERAIS estaria captando água de modo irregular, posto que o poço 4 estaria na área de insurgência de nascente que abastece a lagoa existente, em desconformidade com as diretrizes do IGAM.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, situada na Avenida Januário Laurindo Carneiro, nº 140, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 9 de outubro de 2024.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

Promotora de Justiça

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OLIVEIRA**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça em exercício na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Oliveira, Viviane Andrade Campos, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal da Sr.ª Diulia da Silva Ferreira, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, comunicar a promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório PP MPMG n.º 0456.23.000210-1// SEI n.º 19.16.1291.0061594/2023-47, cujo objeto se trata de apurar: a empresa Atena Engenharia e Construções LTDA, participou do certame, o qual tinha como objetivo a ampliação da Câmara Municipal de São Francisco de Paula/MG, a referida empresa teve ordem de início das obras em 01/06/2022, e finalizaram em janeiro de 2023. Por fim, por brigas internas na Câmara de São Francisco de Paula/MG, até o presente momento a empresa não recebeu o valor total do contrato e, também, não foi realizado a formalização do aditivo da obra.

Em caso de discordância com o arquivamento da presente notícia de fato, o (a) interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n. 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho/Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916. E, para conhecimento de todos, será publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Oliveira/MG. Oliveira, 9 de outubro de 2024.

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POUSO ALEGRE**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Decisão de arquivamento

Trata-se de Processo Administrativo decorrente de ação fiscalizatória no estabelecimento SICOOB- Unidade Fátima. Houve autuação, conforme Auto 58/2023.

Firmada a Transação Administrativa (ID 7441987) e quitada a multa pecuniária, conforme verifica-se pelos documentos de IDs 7500796, 7679175, 7841017, 8034141, 8149328, foram exauridas as finalidades do presente expediente administrativo.

Outrossim, nos termos do art. 41, §1º, da RESOLUÇÃO PGJ nº 57/2022, a anotação do recolhimento da multa no SRU.

Pelo exposto, determino, nos termos do artigo 13, §3º da Res. 57/2022, seja o Processo Administrativo remetido à Junta Recursal do Procon-MG, para conhecimento e, se for o caso, reexame.

Intime-se/ notifique-se a Representada da presente decisão. Lance-se tudo no S.R.U. Pouso Alegre - MG, data da assinatura eletrônica.

ELKIO UEHARA

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0620.0128052/2024-56, instaurada a partir da manifestação nº 713885092024-1, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, cujo teor informou que a candidata a Vereadora de Turvolândia Irides Oliveira teria levado várias pessoas em Monte Verde em troca de votos. Comunica-se que, em caso de discordância da propositura de arquivamento da Notícia de Fato, o(a) interessado(a) poderá apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Carlos Augusto Capeli, nº 26, Centro, Município de São Gonçalo do Sapucaí. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

São Gonçalo do Sapucaí, 9 de outubro de 2024.

KÁTIA DE CASTRO VILAS BOAS

Promotora de Justiça

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0620.0130443/2024-04, instaurada a partir da manifestação nº 714879102024-1, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, cujo teor informou que no dia 1º/10/2024 Arildo Pereira Júnior, primo do candidato a Prefeito de Careagu Marcelo Elisei Baldoni, comprou cestas básicas no supermercado Mart Minas em Pouso Alegre. Comunica-se que, em caso de discordância da propositura de arquivamento da Notícia de Fato, o(a) interessado(a) poderá apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Carlos Augusto Capeli, nº 26, Centro, Município de São Gonçalo do Sapucaí. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

São Gonçalo do Sapucaí, 9 de outubro de 2024.

KÁTIA DE CASTRO VILAS BOAS

Promotora de Justiça

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0620.0130454/2024-95, instaurada a partir da manifestação nº 716007102024-7, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, cujo teor informou que o candidato a Prefeito de Careaçú Netinho utilizou carro de som para anunciar comício. Comunica-se que, em caso de discordância da propositura de arquivamento da Notícia de Fato, o(a) interessado(a) poderá apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Carlos Augusto Capeli, nº 26, Centro, Município de São Gonçalo do Sapucaí. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

São Gonçalo do Sapucaí, 9 de outubro de 2024.

KÁTIA DE CASTRO VILAS BOAS

Promotora de Justiça

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0620.0130469/2024-78, instaurada para apuração da manifestação nº 715011102024-0, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, cujo teor informou que o candidato a Prefeito de Careaçú Marcelo Elisei Baldoni, teria afixado bandeiras em bens públicos. Comunica-se que, em caso de discordância da propositura de arquivamento da Notícia de Fato, o(a) interessado(a) poderá apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Carlos Augusto Capeli, nº 26, Centro, Município de São Gonçalo do Sapucaí. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

São Gonçalo do Sapucaí, 9 de outubro de 2024.

KÁTIA DE CASTRO VILAS BOAS

Promotora de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DEL-REI**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

O Responsável pela Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de São João del-Rei, vem publicar esta notificação com validade de 15 (quinze) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento do IC MPMG - 062518 000117-8, instaurado para apurar irregularidades nas obras de instalação da nova sede do UNIPTAN – Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves, neste município.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico o Senhor

Representante para apresentar eventual manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

São João del-Rei, 8 de outubro de 2024.

ANTÔNIO PEDRO DA SILVA MELO

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO LOURENÇO**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil nº MPMG-0637.24.000029-8

Representado: SUPERMERCADO GOMES

Representante: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RAGI HAIDAR

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Leandro Pannain Rezende, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar os representantes, bem como os demais interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0637.24.000029-8, instaurado com vistas a apurar “Notícias de transtornos causados pela movimentação de cargas do supermercado Gomes aos moradores do Edifício Ragi Haidar”. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, os interessados poderão apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. São Lourenço, 7 de outubro de 2024. Eu, Luciano Lemes Pereira, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Leandro Pannain Rezende.

LEANDRO PANNAIN REZENDE

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEÓFILO OTONI**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS – COMARCA DE TEÓFILO OTONI/MG – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TEÓFILO OTONI – DRA. MILENA RIBEIRO DE MATOS XAVIER

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Teófilo Otoni, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo

através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar Elisia Silveira Gomes para tomar ciência da decisão de arquivamento proferida no PA- Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0686.24.000768-8, bem como para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, interpor recurso administrativo nos termos do art. 5º da Resolução Conjunta PGJ CGMP CSMP N° 1/2019, e art. 13 da Resolução CNMP nº 174/2017, sendo que as razões deverão ser encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público de Minas Gerais, situado na avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30170-008.

Esta notificação tem validade de 10(dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais. Teófilo Otoni, 9 de outubro de 2024.

Publique-se.

MILENA RIBEIRO DE MATOS XAVIER

Promotora de Justiça

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TURMALINA**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da Promotoria Única de Turmalina, Dr. Bruno Brandi Lichacovski, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o Noticiante Edson Gomes de Barros de que a Notícia de Fato MPMG n. 02.16.0697.0101538.2024.83, instaurada para verificar situação referente à transferência hospitalar para unidade de maior complexidade para Tales Gomes Soares, foi arquivada. Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado deverá apresentar suas manifestações por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça de Turmalina, com endereço na Rua Josina Antunes, n. 26, Campo, Turmalina/MG. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação.

Turmalina, 9 de outubro de 2024.

BRUNO BRANDI LICHACOVSKI

Promotor de Justiça

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato n.º MPMG-0699.24.000616-2

SEI nº 19.16.2562.0106074/2024-85

O Promotor Eleitoral da 275ª Zona Eleitoral, Dr. Bruno Guerra de Oliveira, torna público o presente edital de notificação, dando ciência aos interessados do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato n.º MPMG-0699.24.000616-2 cujo objeto era: " Manifestação nº 704794092024-6, registrada no site da Ouvidoria do Ministério Público, questionando sobre a legalidade da instalação de birô e forma de campanha do candidato JOSÉ DAMATO NETO. " Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhes ciência de que, caso não concordem com o arquivamento do feito, poderão apresentar manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da

publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada à 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ubá, situada na Av. Senador Levindo Coelho, nº 735 – 4º andar – Bairro Oséas Maranhão – Ubá MG – CEP 36.506-130.

Ubá, 04 de outubro de 2024.

BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

Promotor Eleitoral - 275ª ZE

## SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇO CRIMINAL

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenadora: Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares

Subcoordenador: Procurador de Justiça Arnaldo Alves Soares

Coordenadora de Diretoria: Andreia Ferreira Noronha

SÚMULAS DE PARECERES

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR

AEXEC Nr. 1.0000.22.094.138-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.R.G.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.094.138-9/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.R.G.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.256.274-4/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.B.F.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.315.734-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.P.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.332.535-6/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.F.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.335.168-3/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.347.105-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.I.R.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.347.305-7/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: G.A.D.; Parte 2: M.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.066.924-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.P.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.233.872-1/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.234.915-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.C.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s)



recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.235.198-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.Q.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.235.759-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.A.Z.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.236.976-7/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: R.M.U.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.238.156-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.C.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.238.592-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.239.835-2/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.240.290-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.245.559-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.245.639-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: E.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.250.884-4/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.A.A.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.280.294-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.303-8/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: L.M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.298.328-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.R.F.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.652-2/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.309.830-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.310.010-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.J.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.310.862-8/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.L.O.S.; Parte 2: C.C.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.318.488-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.M.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.329.657-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.334.011-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.342.363-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.L.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.343.847-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.A.D.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.345.473-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.349.602-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.352.272-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.D.S.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.353.733-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.355.208-0/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.C.F. e S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.356.854-0/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.030.267-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.O.S.; Ciente.

AEXEC Nr. 1.0024.18.035.724-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.P.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0290.16.000.060-7/002; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: T.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE RENATO RODRIGUES BUENO

APEL Nr. 1.0000.24.134.852-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.204.126-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.205.596-0/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.209.479-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.209.574-3/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: B.H.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não provimento ao recurso do corréu B., e dado parcial provimento ao recurso de G.

APEL Nr. 1.0000.24.214.335-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.J.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.215.232-0/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: P.C.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.219.795-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: F.H.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.229.004-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.230.595-1/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: H.H.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.243.743-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.244.572-4/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.252.022-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.255.623-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.J.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.259.845-6/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: L.C.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.262.129-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.G.; Parte 2: M.A.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.263.726-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.266.613-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.271.504-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.274.758-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.278.369-4/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: C.P.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.279.766-0/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.808-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.F.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.417-6/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: J.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.710-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.201-6/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.618-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.G.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.510-3/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: G.W.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.122-8/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE RONALD VASCONCELOS DE ALBERGARIA

AEXEC Nr. 1.0000.23.131.569-8/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.P.O.; Pelo conhecimento parcial e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.24.316.073-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.L.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.316.165-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.J.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.317.042-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.F.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.329.621-7/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.N.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.026.184-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0073.17.003.460-4/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.18.008.669-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0084.17.002.680-5/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: B.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso por perda de objeto.

AEXEC Nr. 1.0105.15.023.114-7/006; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0110.18.000.843-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.W.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.14.024.047-7/004; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.17.001.923-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.000.015-2/006; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.14.004.656-7/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.027.267-3/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.002.650-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.007.249-1/008; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.383-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.G.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.14.000.829-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.15.018.408-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.19.000.086-6/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0390.17.002.471-0/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0407.17.004.556-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.06.172.427-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.21.440.061-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.H.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0453.18.001.917-7/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.E.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0556.18.000.711-5/001; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0625.13.010.688-7/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.H.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0625.15.010.460-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.C.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.13.001.579-1/008; Comarca: IGARAPE; Parte 1: E.J.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.18.005.335-3/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0687.10.011.082-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.B.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0701.22.440.021-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.K.N.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0720.17.001.879-3/006; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.C.E.M.G.; Parte 2: R.R.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA KELMA MARCENAL PINTO

AEXEC Nr. 1.0000.21.228.150-5/004; Comarca: FRUTAL; Parte 1: F.R.H.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.176.691-8/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.071.953-4/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.231.574-5/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: G.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.244.480-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: L.A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.245.950-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.V.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.255.500-1/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: J.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.264.753-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.138-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.724-5/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.H.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.276.188-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.276.597-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.277.122-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: I.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.176-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.302.271-2/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: V.J.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.302.437-9/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: R.B.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.327-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.311.853-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.W.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.312.619-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.H.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.307-9/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: R.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.316.253-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: G.S.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.321.457-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.322.212-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.326.555-0/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.P.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.326.563-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.328.000-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.330.677-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.336.781-0/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: J.G.F.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.337.081-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.338.415-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.E.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.340.304-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: O.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.341.592-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.F.O.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.342.606-1/001; Comarca: NATERCIA; Parte 1: V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.346.183-7/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: E.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.347.468-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.347.763-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.348.162-9/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: J.D.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.349.025-7/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: I.O.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.350.369-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.350.565-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.P.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.351.995-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.352.273-7/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.352.651-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: V.T.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.353.530-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.353.705-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.W.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.353.844-4/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: K.A.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.354.004-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: H.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.354.672-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.355.054-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.S.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.356.703-9/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: E.H.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.357.390-4/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.359.201-1/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.362.318-8/001; Comarca: CALDAS; Parte 1: L.F.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.363.067-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: E.M.E.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.365.685-7/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: H.F.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.373.744-2/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: C.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.381.877-0/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: W.D.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.21.440.033-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA LAIS MARIA COSTA SILVEIRA

APEL Nr. 1.0000.23.052.759-0/003; Comarca: PERDOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.B.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.065.408-9/002; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: H.R.F.; Parte 2: H.R.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.175.871-3/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.P.F.S.; Ratifico o parecer apresentado sob o ID: 495524713 (Peça: 43).

APEL Nr. 1.0000.24.202.571-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.J.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.227.254-0/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: L.M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.233.979-4/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: L.P.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.238.500-3/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.240.142-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.241.611-3/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: L.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.242.069-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.243.409-0/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: E.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.245.512-9/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: I.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.245.920-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.249.778-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: I.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.252.856-0/001; Comarca: SABARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.A.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.259.832-4/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: A.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.263.161-2/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.270.077-1/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.270.952-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.277.916-3/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.278-2/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: C.A.C.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).



- APEL Nr. 1.0000.24.281.546-2/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: M.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.283.382-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: K.E.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.283.458-8/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: K.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.303.772-8/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.309.220-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.U.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.315.817-7/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: G.N.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.316.264-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.317.737-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: B.B.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.320.616-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.A.S.N.; Parte 2: J.A.S.N.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.324.161-9/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.326.220-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.329.285-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.L.F.S.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.332.137-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.S.S.; Opina pelo conhecimento dos recursos, pelo provimento do apelo ministerial, pelo desprovimento do apelo defensivo de J.S.S , e pelo provimento parcial do recurso de W.M
- APEL Nr. 1.0000.24.338.820-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.342.707-7/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: S.V.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.346.478-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.346.699-2/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.346.729-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.347.602-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.B.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.347.967-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: T.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.349.020-8/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: S.L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.350.853-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.A.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.352.196-0/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: V.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.352.953-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.356.502-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.N.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.358.659-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.F.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.359.134-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.361.086-2/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: C.A.F.S.; Parte 2: C.A.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.362.164-6/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: P.H.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.364.573-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.367.600-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.372.665-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.G.; Parte 2: G.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.374.585-8/001; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: K.B.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.14.010.871-9/003; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.P.G.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

**PROCURADOR DE JUSTIÇA LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR**

APEL Nr. 1.0000.22.163.193-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.H.A.; Parte 2: F.H.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.208.437-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.C.B.S.; Parte 2: J.C.B.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.288.489-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.V.N.B.; Parte 2: D.V.N.B.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.079.067-5/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: L.C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.170.778-5/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: A.S.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.201.998-2/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: V.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.202.650-8/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.207.471-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.R.G.; Parte 2: E.R.G.; Pelo provimento do recurso ministerial e parcial provimento do recurso defensivo.

- APEL Nr. 1.0000.24.211.712-5/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.215.006-8/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: D.W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.225.835-8/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: N.B.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.231.221-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: G.A.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.232.026-5/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: J.S.O.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.232.512-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.M.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.233.121-3/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: E.A.O.; Parte 2: E.A.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.233.191-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: D.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.233.680-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.234.903-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.S.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.237.211-8/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: O.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.240.897-9/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: B.W.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.241.844-0/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: L.F.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.242.946-2/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: G.J.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.243.788-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.R.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.246.144-0/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: J.P.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.248.027-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.L.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.248.914-4/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: F.J.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.250.466-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: P.F.L.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.252.180-5/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.271.496-2/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: A.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.273.297-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.274.675-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: P.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.275.229-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.276.273-0/001; Comarca: JACUI; Parte 1: F.J.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.278.123-5/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: A.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.278.316-5/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.157-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.N.H.; Parte 2: L.N.H.; Pelo desprovimento do recurso defensivo e parcial provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.316.820-0/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: L.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.596-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: P.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.320.027-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.320.620-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: P.O.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.320.648-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.323.542-1/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.325.587-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: V.C.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.338.494-8/001; Comarca: SABARA; Parte 1: C.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.342.329-0/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: F.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.342.611-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: J.R.V.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.343.748-0/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: D.A.J.; Parte 2: D.A.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.24.344.176-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.349.534-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.350.296-0/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.353.235-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.P.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.356.209-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.358.853-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: T.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.360.641-5/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.G.P.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.364.442-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.373.375-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.T.C.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0301.17.004.686-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.J.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0671.12.001.573-8/002; Comarca: SERRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS

APEL Nr. 1.0000.23.167.306-2/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.J.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.OF. Nr. 1.0000.24.008.840-1/002; Comarca: PECANHA; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.017.256-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.R. e S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.24.019.180-9/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: R.R.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.180.443-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.H.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.186.630-0/001; Comarca: SABARA; Parte 1: R.J.S.A.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.202.331-5/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.220.662-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.A.; Parte 2: G.M.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.223.513-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: O.F.R.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.223.698-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.C.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.230.077-0/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: I.I.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.241.703-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.F.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.245.662-2/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: B.R.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.251.104-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.J.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.255.038-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.R.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.255.091-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.F.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.268.607-9/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.270.784-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.H.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.272.701-4/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: V.E.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.927-4/001; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: W.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.274.418-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.W.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.008-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.282.420-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.L.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.294.322-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.T.; Parte 2: I.S.T.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.24.303.099-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: I.G.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.303.107-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.303.164-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.L.M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.303.286-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.303.331-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.303.382-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.303.472-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.702-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.V.G.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.304.948-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.307.584-3/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: L.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.309.554-4/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.312.084-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: V.L.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.313.325-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: U.A.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.313.347-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.I.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.317.192-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: N.J.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.318.986-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.319.145-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.320.280-1/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: D.S.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.324.498-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: H.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.325.049-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.A.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.330.245-2/001; Comarca: LUZ; Parte 1: L.T.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.332.006-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.F.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.335.978-3/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: V.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.337.865-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.E.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.339.370-9/001; Comarca: SABARA; Parte 1: T.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.343.788-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.R.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.345.791-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.347.083-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.347.407-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.347.719-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.348.553-9/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: L.F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.348.971-3/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.349.204-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.349.630-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.C.P.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.351.905-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.K.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.354.717-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.359.663-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.O.; Parte 2: A.M.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.360.492-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.362.457-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.368.026-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.W.F.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.368.445-3/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.G.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.377.401-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.C.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.17.023.916-7/002; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ LEONARDO DINIZ FARIA

ARCRI Nr. 1.0000.24.244.505-4/002; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: F.C.D.C. ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

AEXEC Nr. 1.0000.20.559.055-7/003; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.20.570.735-9/004; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.282.803-0/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.149.252-1/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.S.G.; Pelo não conhecimento.

C.JUR Nr. 1.0000.24.149.994-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.D.U.-J.C.B.; Pelo não conhecimento.

APEL Nr. 1.0000.24.167.371-4/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: G.N.F.; Parte 2: G.N.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.167.741-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.207.590-1/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: A.C.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RECLA Nr. 1.0000.24.208.107-3/000; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.C.; Pelo não conhecimento.



- APEL Nr. 1.0000.24.211.433-8/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.G.A.L.B.; Parte 2: G.I.F.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.24.231.487-0/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.A.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.232.059-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.24.235.146-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.1.V.C.M.C.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.24.242.267-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.A.M.; Pelo não provimento dos recursos defensivos, e parcial provimento do recurso ministerial, a fim de que seja revista a apenação, nos termos sugeridos.
- C.JUR Nr. 1.0000.24.250.004-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela competência do Juízo suscitante.
- APEL Nr. 1.0000.24.258.895-2/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.P.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.24.265.078-6/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.D.V.E.C. e E.F.T.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pela competência do Juízo suscitado.
- C.JUR Nr. 1.0000.24.265.248-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.V.M.C.; Parte 2: J.D.V.E.P. e I.P.C.M.C.; Pela competência do Juízo suscitado.
- R.S.E Nr. 1.0000.24.278.261-3/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.281.254-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.F.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.24.281.333-5/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Parte 2: J.D.1.J.E.C.A.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.24.281.771-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.C.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.295.578-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.F. e S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.303.258-8/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.J.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.305.261-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.C.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.307.373-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.311.421-2/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.312.362-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.A.B.L.; Pela extinção da punibilidade.
- C.JUR Nr. 1.0000.24.312.445-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.D.2.V.C.E. e C.C. e C.M.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.312.537-4/001; Comarca: BONFIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.316.906-7/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.V.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- R.S.E Nr. 1.0000.24.316.981-0/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.317.095-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.A.M.S.; Em diligência.
- PETCR Nr. 1.0000.24.317.622-9/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: B.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não acolhimento da presente petição.
- APEL Nr. 1.0000.24.317.899-3/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.24.318.483-5/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.D.2.V.C.E.P.I.; Parte 2: J.D.V.E.C. e E.F.T.O.; Pela competência do Juízo suscitante.
- APEL Nr. 1.0000.24.319.176-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.320.678-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.321.076-2/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: A.L.P. ; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.323.483-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: H.P.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.24.326.236-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.D.U.C.C.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pela competência do Juízo suscitado.
- C.JUR Nr. 1.0000.24.332.983-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.E.E.C.C.A.C. e O.A.; Parte 2: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.
- R.S.E Nr. 1.0000.24.335.856-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: K.A.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.336.842-0/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.337.201-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.R.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.338.283-5/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.338.420-3/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.S.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.338.934-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: S.M.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.345.430-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.346.915-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.H.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.24.351.764-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.1.U.J.C.J.F.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela competência do Juízo suscitado.
- C.JUR Nr. 1.0000.24.352.732-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.D.V.C.M.; Parte 2: J.D.U.C.M.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.24.354.086-1/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: R.C.N.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.355.681-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: B.R.D.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.358.513-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.J.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.362.279-2/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: W.R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.21.005.174-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.S.; Parte 2: A.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0231.23.440.025-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.H.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0344.12.004.966-5/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.T.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0344.14.006.035-3/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.P.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0439.21.001.200-1/005; Comarca: MURIAE; Parte 1: F.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0479.17.003.968-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.N.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0701.18.004.891-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ FERNANDO DALLE VARELA

M.S.C Nr. 1.0000.24.346.943-4/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.2.V.C.C. e I. e J.C.E.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.24.357.491-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: G.C.R.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.24.367.707-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.G.M.; Parte 2: A.M.B.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ RENATO TOPAN

M.S.C Nr. 1.0000.24.345.683-7/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.2.V.C.C. e I. e J.C.E.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCELO MATTAR DINIZ

AEXEC Nr. 1.0000.22.192.380-8/004; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.212.174-1/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.166.105-7/002; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.197.668-7/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: J.H.B.S.; Parte 2: J.H.B.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.214.781-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: H.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.244.624-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.V.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.245.492-4/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.A.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.251.469-3/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.E.L.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.258.696-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.262.135-7/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: B.O.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.266.487-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.267.949-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: T.R.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.271.816-1/001; Comarca: JACUI; Parte 1: B.J.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.271.820-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.L.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.972-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.781-5/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.L.D.Z.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.302.204-3/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: E.O.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.311.409-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.L.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.312.278-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.312.304-9/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: R.E.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.313.375-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.313.412-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: C.G.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.313.752-8/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.314.198-3/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: E.G.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.315.347-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.T.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.317.064-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.F.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.319.381-0/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.319.415-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.W.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.24.321.881-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.326.425-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.327.811-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.D.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.330.187-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.330.328-6/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: R.C.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.331.672-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: S.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.336.821-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.J.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.337.526-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.338.396-5/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: I.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.343.345-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.G.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.345.189-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.H.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.347.992-0/001; Comarca: CAETE; Parte 1: R.K.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.348.303-9/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.J.G.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.350.683-9/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.352.090-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: C.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.352.165-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: I.W.B.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.354.373-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: G.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.355.110-8/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: K.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.357.285-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.E.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.358.454-7/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.F.A.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.361.985-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.365.481-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.S.D.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.367.897-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.368.442-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.10.032.977-4/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0148.10.004.434-3/003; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

**PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCIO HELI DE ANDRADE**

M.S.C Nr. 1.0000.24.347.260-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.A.B.S.M.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da segurança.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO ANTONIO PICONE SOARES**

APEL Nr. 1.0000.24.006.379-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.P.T.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.071.870-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.S.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.142.033-0/002; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.O.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.152.002-2/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.232.842-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico integralmente o parecer ministerial de posição da peça: 78.

APEL Nr. 1.0000.24.250.879-4/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: R.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.252.294-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.J.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.784-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.280.802-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.304.016-9/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.307.165-1/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.311.653-0/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: H.M.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.316.972-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.319.373-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.324.165-0/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.324.202-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.325.622-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.G.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.328.157-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.I.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.328.980-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.F.F.A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.335.919-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.336.421-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: Y.C.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.340.597-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.F.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.343.892-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.R.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.347.731-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.R.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.349.838-3/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: C.A.F.S.; Parte 2: C.A.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.352.291-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: R.M.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.352.570-6/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.C.R.S.; Parte 2: J.C.R.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.353.866-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.H.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.356.914-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.357.752-5/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: W.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.358.089-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: G.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.358.114-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.359.202-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.N.Z.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.360.793-4/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.M.M.; Parte 2: E.M.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.361.303-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.M.S.; Parte 2: I.M.S.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.364.475-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.364.779-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.370.219-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.F.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.013.736-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.J.G.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.097.073-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0042.20.000.788-0/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: A.M.B.; Parte 2: A.M.B.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0145.20.440.009-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: T.C.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO AURELIO NOGUEIRA

AEXEC Nr. 1.0000.23.175.974-7/002; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.G.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.185.898-6/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.185.059-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: S.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.187.291-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.207.427-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.207.427-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.208.202-2/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: E.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.209.125-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.209.431-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.209.492-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.L.W.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.209.990-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).



- AEXEC Nr. 1.0000.24.210.162-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.210.246-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.D.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.211.034-4/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.212.130-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.213.055-7/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.213.286-8/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.214.023-4/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.214.824-5/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.C.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.215.153-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.215.153-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.217.147-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.217.268-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.V.P.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.217.399-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: T.J.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.218.317-6/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: J.P.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.218.813-4/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: E.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.219.000-7/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.219.054-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.219.129-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.N.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.219.680-6/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: O.C.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.219.981-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.221.034-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.L.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.221.348-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.222.773-4/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.222.803-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.228.924-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: B.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.229.828-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.V.P.; Parte 2: A.R.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.230.045-7/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.230.751-0/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.C.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.244.169-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.249.015-9/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.255.135-6/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: I.L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.259.210-3/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: C.R.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.262.617-4/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: E.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.269.916-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.V.L.A.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.270.020-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: N.H.T.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.270.459-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.271.115-8/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.273.460-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.273.948-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.274.662-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.275.176-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.G.P.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.280.026-6/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.294.132-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.295.363-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.G.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.304.234-8/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: L.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.304.993-9/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: J.C.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.308.866-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.309.470-3/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.G.G.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.310.957-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.315.977-9/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: L.A.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.316.120-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.322.264-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.322.715-4/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: M.S.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.324.333-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: T.P.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.325.894-4/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: A.L.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.327.784-5/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.F.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.330.798-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.331.076-0/001; Comarca: SABARA; Parte 1: P.H.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS VINICIOS BARBOSA

APEL Nr. 1.0000.23.231.710-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: C.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.330.457-5/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: V.H.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.24.008.349-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: F.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.075.004-2/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: I.P.S.; Parte 2: É.J.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.184.816-7/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.243.237-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: L.D.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.250.958-6/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: B.V.A.C.; Parte 2: B.V.A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.260.734-9/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: G.T.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.264.341-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.B.T.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.275.624-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.278.166-4/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: P.G.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.278.466-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.A.L.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.280.174-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: A.M.C.; Pelo desprovimento dos recursos defensivos e pelo parcial provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.280.451-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.S.V.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.831-6/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.301.187-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.C.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.309.855-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.311.641-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.T.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.311.720-7/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: C.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.316.160-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.316.913-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.319.029-5/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.B.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.686-2/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: J.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.320.997-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.321.489-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.324.717-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.325.823-3/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: R.M.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.327.993-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.A.A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.329.099-6/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: J.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.330.645-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.F.M.; Parte 2: L.F.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.335.999-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: C.C.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.342.780-4/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: H.V.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.343.448-7/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.A.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.343.752-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.A.I.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.346.263-7/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: J.P.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.347.158-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: I.S.M.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.349.678-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.B.N.; Parte 2: M.V.B.N.; Pelo não provimento do recurso ministerial e pelo parcial provimento do recurso defensivo.

APEL Nr. 1.0000.24.349.769-0/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: B.M.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.350.158-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.J.R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.351.811-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: Y.F.F.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.353.326-2/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: P.E.C.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.354.923-5/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: P.H.G.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.355.516-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.A.R.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.356.769-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.V.N.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.360.787-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.362.682-7/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: K.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.364.490-3/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.368.662-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.D.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.022.193-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.P.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA ANGELICA SAID

AEXEC Nr. 1.0000.21.105.886-2/004; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.S.N.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.025.576-4/003; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.031.174-8/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.044.828-4/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.S.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.175.831-7/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.193.568-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.A.; Parte 2: L.G.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.24.231.366-6/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.E.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.237.401-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: Y.T.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.238.012-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.P.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.238.528-4/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.240.880-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.303.553-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.303.555-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.303.751-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.303.959-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.Q.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.304.323-9/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: S.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.304.454-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.305.248-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.305.298-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.R.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.305.547-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.305.962-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.306.079-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.306.778-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.M.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento.

AEXEC Nr. 1.0000.24.307.212-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.308.535-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.I.R.; Pelo não conhecimento.

AEXEC Nr. 1.0000.24.309.230-1/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: P.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.310.068-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.313.415-2/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.313.826-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.T.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.314.636-2/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.P.S.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.315.690-8/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.A.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.317.196-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.V.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.317.998-3/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.319.403-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.S.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.023.856-2/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.12.032.819-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.23.003.105-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIANO GUIMARAES SEPULVEDA

APEL Nr. 1.0000.23.271.120-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.165.982-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: K.C.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.203.937-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.245.545-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.H.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.247.440-1/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.279.682-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.F.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.280.148-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.; Parte 2: C.A.A.J.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.839-5/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: A.M.R.A.; Parte 2: A.M.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.927-5/001; Comarca: BELO VALE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.G.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.308.255-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.316.071-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.317.766-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.319.691-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.320.629-9/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.336.994-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.342.301-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.H.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.343.002-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.350.875-1/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.353.955-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.355.282-5/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: J.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.362.556-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.365.373-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.011.033-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.O.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.14.025.830-6/003; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0194.16.002.827-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.N.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0287.16.005.988-0/008; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO CESAR MOTTA

AEXEC Nr. 1.0000.20.563.399-3/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.L.; Pela perda do objeto.



- AEXEC Nr. 1.0000.22.150.419-4/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.L.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.093.303-8/002; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.186.361-2/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: I.A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.189.351-0/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.A.C.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.237.290-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.M.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.238.091-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.P.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.240.035-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: P.V.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.240.382-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.H.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.242.972-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.P.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.244.678-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.A.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.245.515-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.P.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.246.010-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.P.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.261.608-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.D.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.273.250-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.D.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.303.561-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: P.H.R.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.303.783-5/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: J.G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.304.222-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.A.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.304.399-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.304.631-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.305.287-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.24.305.308-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.305.517-5/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.V.O.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.305.888-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.H.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.306.053-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.306.258-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.I.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.306.814-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.307.259-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: I.G.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.308.587-5/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: H.F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.309.244-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.310.262-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.313.735-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.V.L.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.313.869-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.315.269-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.315.698-1/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: F.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.317.039-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.M.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.319.025-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.319.410-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.D.Q.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.324.556-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.329.704-1/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.331.304-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.333.036-2/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.O.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.335.107-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.B.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.335.912-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.N.R.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.336.373-6/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: I.R.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.348.070-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.350.585-6/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.364.502-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.011.775-6/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.23.020.291-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.V.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.15.008.947-5/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.15.046.706-0/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.M.N.; Reitero parecer ID 484441082

AEXEC Nr. 1.0105.14.036.427-1/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.12.003.024-4/007; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0313.21.008.264-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento.

APEL Nr. 1.0352.23.001.251-5/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: S.L.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO DRUMMOND DA ROCHA

AEXEC Nr. 1.0000.24.303.307-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.303.424-6/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.R.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.305.208-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.305.835-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.307.409-3/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.309.004-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.309.107-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: H.G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.311.742-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.O.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.313.160-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.S.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.313.162-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.313.200-8/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.O.C.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.313.367-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.315.392-1/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.324.775-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.326.029-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: P.R.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.326.099-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.J.F.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.329.098-8/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: G.S.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.330.096-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.332.455-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.332.968-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: N.F.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.336.455-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.337.295-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.353.396-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.16.015.782-8/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.J.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.18.015.097-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.O.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.16.044.365-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.15.043.647-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.16.012.921-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0177.16.000.314-7/002; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0231.09.145.475-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.10.001.179-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.027.272-3/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.008.369-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.A.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0290.17.007.425-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.V.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0290.18.001.127-9/002; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.16.011.168-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.J.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.002.447-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.S.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.004.595-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0309.14.004.236-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.015.493-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.L.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0338.16.005.650-7/002; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.M.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0388.19.440.005-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.O.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0407.15.004.964-8/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0414.17.001.024-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.12.009.328-4/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.D.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.12.028.907-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.O.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.14.019.353-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.22.440.085-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0439.18.010.974-6/003; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0470.14.012.232-1/002; Comarca: PARACATU; Parte 1: J.K.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0471.17.013.099-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0512.11.000.538-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0525.17.014.646-4/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.C.E.M.G.; Parte 2: T.B.R.F.; Pela perda do objeto.
- AEXEC Nr. 1.0647.13.005.270-5/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: C.W.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0672.17.013.095-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.H.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0693.17.012.972-2/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: J.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0693.18.003.330-2/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.E.D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0701.15.005.342-2/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0702.17.024.311-8/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0704.17.000.309-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0720.16.003.371-1/002; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: G.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0720.23.440.007-8/003; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.O.; Informe que já houve manifestação dessa Procuradoria de Justiça quanto ao Agravo em Execução aviado pela Ministério Público.
- AEXEC Nr. 1.0720.23.440.007-8/004; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER
- AEXEC Nr. 1.0000.22.236.003-4/003; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: P.R.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.216.432-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.T.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.209.596-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.220.461-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: B.S.O.S.; Parte 2: B.S.O.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.244.609-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.M.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.245.942-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.250.378-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.D.D.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.271.720-5/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: B.F.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.851-0/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: D.M.S.I.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.372-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.725-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.282.242-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.284.087-4/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: G.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.288.990-5/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: C.D.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.554-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.A.P.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.891-4/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.306.773-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.855-8/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.X.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.307.780-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.S.G.; Parte 2: G.H.S.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.308.398-7/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: F.V.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.312.611-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.R.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.313.410-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.P.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.317.378-8/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: R.J.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.317.934-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.G.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.317.952-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.225-9/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: M.A.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.324.532-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.328.064-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.330.933-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.331.454-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.M.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.332.068-6/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: V.L.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.332.663-4/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: F.C.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.332.793-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.337.712-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.V.O.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.341.627-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.B.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.341.734-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.C.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.343.860-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.C.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.345.602-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: F.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.345.849-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.F.S.S.; Parte 2: C.F.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.346.856-8/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.347.124-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.347.324-6/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.347.605-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.H.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.348.536-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.349.561-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.349.591-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.O.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.353.946-7/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: F.A.A.; Parte 2: F.A.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.354.017-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.F.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.359.265-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: C.E.F.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.24.359.451-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.362.376-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.368.021-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.V.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.374.625-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.020.384-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0028.18.000.688-5/003; Comarca: FORMIGA; Parte 1: F.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.08.438.833-3/004; Comarca: FORMIGA; Parte 1: U.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.16.030.461-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.15.000.446-5/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.18.002.742-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLINTHO SALGADO DE PAIVA

R.OF. Nr. 1.0000.24.306.921-8/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: J.D.2.C.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

M.S.C Nr. 1.0000.24.349.067-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.P.B.; Parte 2: J.D.2.J.V.B.H.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.24.359.948-7/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.V.P.; Pela denegação da segurança.

PROCURADORA DE JUSTIÇA REGINA DUAYER HOSKEN

APEL Nr. 1.0000.23.131.318-0/002; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: D.J.V.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.188.851-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.A.L.; Parte 2: C.C.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.215.090-2/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.E.C.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.220.482-4/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: A.M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.221.821-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.231.447-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

- APEL Nr. 1.0000.24.237.956-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.238.994-8/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.239.811-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.H.S.D.A.; Parte 2: S.B.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.240.257-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.240.469-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: E.B.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.240.509-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.S.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.241.394-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: S.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.241.719-4/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.241.886-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.243.013-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.C.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.243.305-0/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.243.346-4/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: E.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.243.643-4/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: J.D.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.244.300-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.V.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.244.571-6/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.244.737-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.R.G.; Parte 2: V.R.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.245.052-6/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: D.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.245.915-4/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: E.W.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.245.977-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: C.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.246.689-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.W.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.246.896-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.247.878-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.249.230-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.251.213-5/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.251.522-9/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.251.669-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.R.S.S.; Parte 2: J.R.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.255.008-5/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: E.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.255.332-9/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.L.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.259.263-2/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: F.J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.263.208-1/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: M.D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.326-9/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: O.I.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.899-5/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: G.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.277.006-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.277.193-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.H.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.310.663-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: P.H.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.312.774-3/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.314.046-4/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.320.522-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.A.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.322.007-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.332.165-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.E.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.337.312-3/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.342.905-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: F.L.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.355.858-2/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.V.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.15.037.914-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0514.20.001.019-7/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: E.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.21.001.093-4/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.A.C.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0738.20.000.146-4/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: A.L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO EMANUEL DE SOUZA MAZZONI

M.S.C Nr. 1.0000.24.341.165-9/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: L.H.N.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.24.357.232-8/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.A.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.24.363.346-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.S.F.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pela perda do objeto.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO TADEU LINARDI

R.S.E Nr. 1.0000.23.312.510-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.C.G.P.; Parte 2: A.C.G.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.239.399-9/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.243.371-2/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.269.967-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.275.395-2/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: F.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.084-8/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.J.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.308.984-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.309.838-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.312.046-6/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.313.418-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: O.C.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.313.992-0/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.C.E.M.G.; Parte 2: S.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.315.274-1/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.B.O.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.316.154-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.R.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.317.930-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.325.861-3/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: E.H.P.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.326.250-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.M.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.326.760-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.327.682-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.327.853-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.A.N.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.329.363-6/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.H.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.330.152-0/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.332.475-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.332.475-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.333.907-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.334.462-9/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.335.700-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: E.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.336.328-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.J.A.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.338.036-7/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.B.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.338.811-3/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.342.096-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.V.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.343.776-1/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.H.L.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.344.608-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.345.656-3/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.J.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.354.166-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.357.767-3/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: B.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.362.494-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.A.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.368.926-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: G.A.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.371.245-2/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.L.B.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.097.292-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.J.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.11.013.979-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.12.027.831-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

AEXEC Nr. 1.0000.21.088.986-1/005; Comarca: BETIM; Parte 1: I.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.122.155-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.P.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do recurso do Ministério Público e parcial provimento do recurso da Defesa.

APEL Nr. 1.0000.23.250.280-7/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: W.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.272.527-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.G.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.343.464-6/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: G.D.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.009.182-7/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: W.D.J.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.107.881-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: F.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.157.495-3/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: C.L.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.193.962-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.199.008-4/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: M.D.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.207.868-1/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.226.896-9/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.C.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.227.675-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.G.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.231.966-3/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: K.A.V.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.239.633-1/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.G.U.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.240.521-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: D.S.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.244.635-9/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: E.D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.245.818-0/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: G.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.245.979-0/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: M.L.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.248.283-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: V.K.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.249.640-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.G.; Parte 2: C.J.L.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.251.697-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.260.262-1/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: V.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.270.691-9/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: D.L.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.274.807-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.275.508-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.281.699-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: S.G.R.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.295.994-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.304.146-4/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.304.759-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.305.401-2/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.305.430-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.305.788-2/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: J.D.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.305.966-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.F.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.306.464-9/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: D.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.306.772-5/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.306.941-6/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: L.A.P.; Parte 2: A.F.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.307.048-9/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.307.263-4/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: S.M.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.307.392-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.307.613-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: D.A.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.308.472-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.309.091-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.E.J.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.309.945-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.310.840-4/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: A.L.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.311.101-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.J.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.311.187-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.N.B.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.311.846-0/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: C.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.312.122-5/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: I.F.O.R.; Parte 2: Y.V.F.A.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.313.918-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.315.348-3/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: A.M.P.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.340.568-5/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.349.596-7/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.356.017-4/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: C.N.C.; Parte 2: A.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.359.765-5/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.364.451-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.A.B.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0301.17.003.762-8/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.P.A.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO FILGUEIRA DE OLIVEIRA
- APEL Nr. 1.0000.24.135.003-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.188.072-3/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.223.714-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.227.557-6/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: A.A.P.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.232.155-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.F.; Parte 2: E.R.S.F.; Em diligência.
- AICRI Nr. 1.0000.24.234.345-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.R.G.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.237.819-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.H.M.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.237.988-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.266.683-2/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: J.V.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.270.658-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.279.700-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.24.280.809-5/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.H.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.774-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.351-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.L.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.132-3/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: G.R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.323.307-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.H.B.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.338.622-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.347.127-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.A.V.S.; Parte 2: M.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.347.452-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.A.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.348.546-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.S.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.353.994-7/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.354.101-8/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.354.689-2/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: W.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.358.333-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.T.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO SOUSA DE ALBUQUERQUE

AEXEC Nr. 1.0000.20.569.194-2/005; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.B.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.24.239.239-7/001; Comarca: LUZ; Parte 1: L.P.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.260.762-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: G.H.P.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.271.435-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.278.146-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.J.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.278.578-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.680-9/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: G.H.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.801-1/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: I.N.B.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.282.327-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.
- R.S.E Nr. 1.0000.24.284.193-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.A.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.284.388-6/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: I.C.R.; Parte 2: M.P.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.305.846-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.305.983-9/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.306.151-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.307.629-6/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.B.G.; Parte 2: M.P.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.309.866-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.310.420-5/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.S.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.310.511-1/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: D.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.311.523-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.312.585-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.313.205-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.313.384-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.M.P.; Parte 2: M.P.E.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.313.955-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.H.F.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.314.689-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: Y.D.M.J.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.315.041-4/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.315.521-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.F.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.316.838-2/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.317.194-9/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.321.340-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.338.262-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: G.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.338.421-1/001; Comarca: SABARA; Parte 1: W.A.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.341.384-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.T.C.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.344.921-2/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.347.215-6/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.352.881-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.J.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.353.482-3/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: A.S.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.355.024-1/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: C.H.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.355.026-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.356.553-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.371.365-8/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: C.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.372.865-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.C.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO BATISTA FERREIRA VIEIRA**
- APEL Nr. 1.0000.23.172.899-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.N.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.324.267-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.M.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.063.473-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do apelo ministerial e desprovimento do apelo defensivo.
- APEL Nr. 1.0000.24.155.430-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.A.; Parte 2: C.A.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.168.015-6/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: M.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.173.188-4/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.174.655-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.R.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.178.651-6/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: G.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.185.106-2/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: A.A.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.216.753-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.V.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.227.363-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.I.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.230.678-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.J.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.244.202-8/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: L.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.251.040-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.252.121-9/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: P.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.253.419-6/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: E.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.258.423-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.264.771-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.A.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.267.935-5/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: L.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.270.447-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.C.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.270.626-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.271.150-5/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.271.404-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.A.G.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.272.093-6/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.275.977-7/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: L.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.190-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.S.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.310.772-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.323.985-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.V.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.324.023-1/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.12.042.813-1/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.G.G.C.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0042.14.003.649-4/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: S.M.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0042.15.001.080-1/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0153.17.009.979-7/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.T.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.017.660-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.20.005.843-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0713.14.012.160-7/002; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO FILIPPETTO DE OLIVEIRA

AEXEC Nr. 1.0000.21.252.699-0/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.H.D.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.224.104-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.007.280-3/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.241.379-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: Q.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.262.342-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.271.794-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.W.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.137-4/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: N.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.280.100-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; O Ministério Público opina pelo desprovimento do recurso da Defesa e pelo provimento parcial do recurso ministerial, a fim de que a pena seja redimensionada.

APEL Nr. 1.0000.24.282.946-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.R.M.; Parte 2: G.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.111-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.G.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.283.839-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.L.S.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.304.446-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.684-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.310.007-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.312.330-4/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: E.D.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.338-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.R.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.776-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.F.S.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.316.872-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.317.189-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.317.918-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.319.395-0/001; Comarca: LUZ; Parte 1: B.G.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.323.338-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.326.022-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.J.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.326.476-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.331.170-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.334.016-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.G.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.334.523-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.V.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.338.336-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.P.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.338.989-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.A.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.339.878-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: I.M.N.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.349.767-4/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.351.151-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.352.640-7/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.R.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.352.671-2/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: S.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.355.129-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.K.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.357.062-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.361.487-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.365.414-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.T.L.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.367.820-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.L.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.371.678-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.D.A.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.376.705-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: F.C.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0105.20.008.373-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0313.18.014.865-9/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0363.18.000.175-4/002; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: R.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ROMULO PAIVA FILHO**
- AEXEC Nr. 1.0000.20.056.480-5/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.20.550.161-2/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.21.075.230-9/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.D.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.288.557-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.S.O.; Parte 2: A.H.S.O.; Ciente.
- APEL Nr. 1.0000.24.031.211-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.P.S.; Parte 2: C.F.P.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.197.996-2/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.S.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.208.377-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: C.G.R.O.; Parte 2: C.G.R.O.; Reitero o parecer anexado anteriormente.
- APEL Nr. 1.0000.24.223.669-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.228.804-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.S.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.232.487-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.252.903-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.G.T.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.259.748-2/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: O.M.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.270.537-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.V.S.M.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.270.958-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.M.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.273.172-7/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.O.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.274.784-8/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: L.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.275.886-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.276.912-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.278.896-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G. ; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.281.971-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.282.045-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.F.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.294.523-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.294.881-8/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.295.417-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.346-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.V.A.M.; Parte 2: M.V.A.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.305.480-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.J.D.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.307.342-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.J.B.P.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.311.931-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.312.499-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.440-0/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.318.987-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.321-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.365-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.K.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.319.379-4/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: V.H.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.24.321.766-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.322.894-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.323.862-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.328.030-2/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: D.K.L.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.328.059-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.G.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.332.815-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: W.F.S.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.333.580-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.S.G.; Parte 2: L.S.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.333.790-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.G.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.342.280-5/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: J.J.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.342.928-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: E.F.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.346.676-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.347.845-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.Y.C.S.; Parte 2: K.Y.C.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.348.793-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.349.797-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: N.F.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.350.010-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.L.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.350.089-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.A.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.350.399-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: K.R.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.352.148-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.353.083-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: L.N.F.; Parte 2: L.N.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.354.140-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.354.307-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.R.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.354.737-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.354.968-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.B.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.360.554-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.361.729-7/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: A.A.B.R.; Parte 2: A.A.B.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.362.635-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: O.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.368.127-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.374.828-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.378.066-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.05.636.215-5/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RONALDO CESAR DE FARIA

APEL Nr. 1.0000.23.034.950-8/002; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: B.F.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.053.950-4/003; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.068.923-4/002; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: A.J.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.111.939-7/002; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: A.R.L.L.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.136.625-3/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.J.S.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.23.288.143-3/002; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.078.783-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.116.041-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.B.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.152.924-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.D.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.180.679-3/002; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: E.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.194.534-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.P.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.24.198.321-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: I.V.S.J.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.212.811-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.226.097-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.J.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.233.484-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.241.809-3/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.R.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.253.662-1/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: H.P.J.M.; Parte 2: S.C.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.258.348-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.T.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.262.227-2/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: J.M.L.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.264.204-9/001; Comarca: TOMBOS; Parte 1: J.P.A.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.272.589-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.274.483-7/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: T.O.N.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.274.497-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.N.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.278.886-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.A.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.281.914-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.294.383-5/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.297.634-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.303.169-7/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: B.A.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.304.017-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.308.873-9/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.310.856-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.311.667-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.311.738-9/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Z.T.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.311.854-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.C.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.312.029-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.312.605-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.279-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.743-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.D.O.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.320.532-5/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.321.015-0/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: A.P.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.323.851-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: V.E.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.324.339-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.W.M.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.326.492-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.B.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.335.963-5/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: D.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.339.036-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.O.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.343.874-4/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.A.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.347.146-3/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.H.F.M.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.352.277-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.353.433-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.354.467-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.358.342-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.D.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0026.17.006.748-7/003; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: O.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.11.027.902-7/008; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.15.016.992-6/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO EDUARDO BARBOSA DE CAMPOS

AEXEC Nr. 1.0000.23.119.963-9/005; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.869-8/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: A.B.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.180.707-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.B.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.232.576-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.236.972-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.241.487-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: D.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.243.647-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.264.290-8/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.264.394-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.264.991-1/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.267.968-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: S.V.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.268.345-6/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.271.069-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.271.732-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.D.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.272.393-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.272.674-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.J.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.272.923-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.273.294-9/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: M.A.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.274.240-1/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: R.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.24.274.452-2/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.J.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.276.515-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.T.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.278.158-1/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: F.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.280.099-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.E.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.580-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.298.398-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.152-3/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: J.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.972-4/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: T.D.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.825-1/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: J.O.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.849-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.311.578-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.A.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.312.169-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.312.989-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.L.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.879-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.271-7/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.136-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.O.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.322.959-8/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: L.A.R.; Parte 2: L.A.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.323.134-7/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: O.M.F.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.323.444-0/001; Comarca: SERRO; Parte 1: A.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.328.080-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.T.G.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.330.504-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.331.404-4/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: G.G.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.332.929-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.343.128-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.G.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0017.17.003.335-5/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.15.031.286-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.13.029.330-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0143.17.004.571-8/002; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.E.M.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.08.253.229-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: F.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.23.440.030-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.10.001.788-0/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.10.001.788-0/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.16.005.130-3/003; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.Z.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0680.17.002.405-2/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO PARREIRAS ABRITTA

AEXEC Nr. 1.0000.20.474.252-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.J.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.20.571.034-6/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.145.318-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.174.086-1/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: R.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.566-0/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.P.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.218.068-7/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.23.237.110-4/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: E.R.B.L.; Parte 2: H.P.P.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.267.615-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.331.225-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.331.421-0/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.351.922-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.R.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.006.021-0/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.S.; Pelo conhecimento dos recursos,

desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.062.617-6/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: L.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.090.081-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.118.701-2/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: O.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.134.842-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.F.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.146.400-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.148.465-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.L.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.149.535-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.N.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.24.171.054-0/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.F.G.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.173.406-0/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.174.049-7/001; Comarca: JACUI; Parte 1: Y.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.178.421-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.206.108-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.217.664-2/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: P.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.217.899-4/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: L.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.231.525-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.L.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.232.150-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.233.579-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.N.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.236.377-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.24.236.493-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: J.M.O.S.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.238.002-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.H.N.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.238.007-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.238.073-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.H.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.238.495-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.V.F.; Parte 2: C.S.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).



- APEL Nr. 1.0000.24.239.301-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.B.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.240.180-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: B.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.241.510-7/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: G.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.242.299-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.244.858-7/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: G.P.F.S.; Parte 2: A.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.246.003-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.257.714-6/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: H.H.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.265.333-5/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: W.O.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.273.514-0/001; Comarca: SABARA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.277.051-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.277.224-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.V.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.277.295-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.277.295-2/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.278.053-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.T.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.278.978-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.P.C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.279.920-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.280.284-1/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.L.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.280.455-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.V.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.281.220-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.A.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.24.281.232-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.A.M.F.; Prejudicado o recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.24.281.393-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.H.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.283.735-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.313.989-6/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: J.A.C.X.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.336.491-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.R.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.343.001-4/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.346.255-3/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.L.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.012.208-7/004; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.H.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.20.000.968-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0382.18.000.815-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.A.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0686.22.001.141-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.C.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

AEXEC Nr. 1.0000.22.131.516-1/006; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.217.837-8/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.165.711-5/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.V.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.273.719-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.H.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.285.496-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.020.542-7/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: A.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.202.576-5/001; Comarca: SABARA; Parte 1: L.L.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.219.285-4/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.247.268-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.248.039-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.256.555-4/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.J.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.263.766-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.264.915-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.265.486-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.266.811-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.R.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.268.340-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.M.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.268.639-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.J.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.270.023-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.W.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.270.319-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.H.L.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.271.630-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.F.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.272.611-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.A.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.273.275-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.881-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.274.007-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.274.258-3/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: R.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.275.113-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.275.484-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.276.502-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.276.520-4/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: C.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.278.200-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.O.; Parte 2: G.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.279.636-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não seguimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.279.761-1/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: F.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.980-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: P.H.G.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.280.573-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: F.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.282.469-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: K.J.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.284.060-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.949-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.304.130-8/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.536-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0000.24.307.002-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.C.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.311.725-6/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: L.L.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.314.402-9/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: G.K.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.870-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: H.O.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.318.120-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: O.R.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.318.284-7/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: C.R.L.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.319.426-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.916-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.323.264-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: C.G.A.; Parte 2: C.G.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.334.064-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.F.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.335.032-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.O.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.335.815-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.338.014-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.339.921-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.D.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.340.321-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.340.336-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: S.C.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.345.682-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: V.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.346.591-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.L.M.O.; Parte 2: A.L.M.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.352.244-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.V.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.352.593-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.354.676-9/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: T.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.354.734-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: W.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.358.773-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.D.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.359.092-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: V.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.361.366-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.368.661-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.F.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.370.452-5/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: J.E.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0003.14.004.516-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.06.263.054-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.M.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.14.019.216-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.P.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0056.17.005.257-7/003; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.14.071.463-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0080.22.440.002-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.15.017.348-5/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: N.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0216.20.440.000-8/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: J.A.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.017.172-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.E.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.15.023.608-8/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0342.22.001.161-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0352.11.005.650-9/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: S.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0637.17.004.183-3/002; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.H.R.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA DUPIN LUSTOSA

AEXEC Nr. 1.0000.22.057.056-8/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.M.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.008.172-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Reitero o parecer

anexado anteriormente.

AEXEC Nr. 1.0000.24.133.025-7/002; Comarca: ACUCENA; Parte 1: R.C.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.232.819-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.O.M.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.237.833-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.237.907-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.237.911-3/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.G.J.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.237.981-6/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: H.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.238.124-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.V.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.243.325-8/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.E.B.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.273.420-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.278.096-3/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: F.L.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.295.268-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.T.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.303.957-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.304.689-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.305.543-1/001; Comarca: LUZ; Parte 1: P.A.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.306.269-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.316.069-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: N.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.317.427-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.T.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.319.408-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.I.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.325.167-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do presente agravo, ante a perda superveniente do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.24.325.912-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.326.095-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.326.107-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.326.180-7/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: P.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.326.561-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.L.G.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.327.675-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.327.721-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: P.H.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.328.448-6/001; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: E.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.329.840-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: N.M.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.330.397-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.A.R.; Parte 2: D.A.R.D.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.330.661-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.331.367-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: O.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.333.753-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.C.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.336.451-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.J.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.337.292-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.347.196-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.V.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.349.199-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.364.633-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.V.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.025.208-4/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.L.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.025.306-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.20.004.306-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.B.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0261.20.000.149-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: V.A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0567.15.004.953-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.E.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0572.18.001.750-9/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0625.21.000.306-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.23.001.529-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: D.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0699.23.001.529-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: D.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0701.16.013.993-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.C.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.22.000.306-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.E.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0701.22.000.306-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.E.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.23.005.029-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA FELIPE NEVES SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.19.129.046-9/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: V.S.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.114.622-0/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.009.868-3/003; Comarca: VICOSA; Parte 1: D.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.270.511-1/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.G.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.332.769-1/001; Comarca: BELO VALE; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.219.719-2/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: W.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.238.327-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.240.029-9/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: B.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.245.744-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.Y.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.253.188-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.I.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.259.562-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.S.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.264.589-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: O.C.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.266.883-8/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: P.C.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.350-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.S.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



AEXEC Nr. 1.0000.24.301.956-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.303.336-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.849-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.306.518-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.307.003-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.R.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.24.307.136-2/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.307.503-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: F.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.311.999-7/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.317.725-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.319.506-2/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: R.P.V.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.320.957-4/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.340.370-6/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: D.R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.343.037-8/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: R.S.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.346.798-2/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.K.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.348.190-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.350.613-6/001; Comarca: MERCES; Parte 1: B.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.351.147-4/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: P.H.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.352.534-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.C.P.; Parte 2: B.P.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.352.784-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.356.260-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.P.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0003.23.000.054-3/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: E.W.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0287.06.027.718-6/011; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: I.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.15.018.865-1/006; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0407.15.006.108-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: N.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.14.032.734-3/003; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.B.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ALDERICO DE CARVALHO JUNIOR

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.092.083-7/002; Comarca: SAO GOTARDO; em 10/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.102.362-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 04/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.132.737-0/002; Comarca: TRES MARIAS; em 03/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.142.331-0/002; Comarca: MACHADO; em 03/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.167.412-8/002; Comarca: CAMPOS GERAIS; em 28/08/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.174.189-3/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 09/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.193.943-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.218.453-1/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; em 03/09/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.221.159-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 05/09/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.229.469-4/001; Comarca: SAO GOTARDO; em 02/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.230.527-6/001; Comarca: CONGONHAS; em 28/08/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.264.614-1/002; Comarca: RIO PRETO; em 02/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.266.226-2/001; Comarca: CARANGOLA; em 28/08/2024.

Embargos Declaratórios em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.292.030-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 04/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.301.973-6/002; Comarca: CARATINGA; em 10/09/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.312.299-3/002; Comarca: IPATINGA; em 10/09/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.324.917-6/003; Comarca: ALMENARA; em 28/08/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.332.798-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; em 03/09/2024.

Reclamação em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.352.606-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 03/09/2024.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.24.003.179-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 04/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.005.913-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 02/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.011.478-5/001; Comarca: CARATINGA; em 03/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.150.628-6/001; Comarca: FRUTAL; em 28/08/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.151.688-9/001; Comarca: UBERLANDIA; em 28/08/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.159.137-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 10/09/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.161.829-7/001; Comarca: FRUTAL; em 09/09/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.171.787-5/001; Comarca: PERDOES; em 27/08/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.191.797-0/001; Comarca: CURVELO; em 09/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.199.537-2/001; Comarca: CAMBUÍ; em 28/08/2024.

Recurso Especial em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.24.207.502-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/08/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.209.733-5/001; Comarca: ITAJUBA; em 03/09/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.229.657-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 02/09/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.231.994-5/001; Comarca: MANHUACU; em 05/09/2024.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.24.321.406-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 03/09/2024.

Petição em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0079.02.018.891-2/027; Comarca: CONTAGEM; em 17/09/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0271.17.002.738-4/003; Comarca: FRUTAL; em 27/08/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0429.18.002.056-3/002; Comarca: MONTE AZUL; em 27/08/2024.

Petição em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0433.08.265.568-2/008; Comarca: MONTES CLAROS; em 04/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0447.18.002.291-8/001; Comarca: NOVA ERA; em 03/09/2024.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES

Recurso Especial em REVISAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.061.601-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; em 03/09/2024.

PROCURADOR DE JUSTIÇA DENILSON FEITOZA PACHECO

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.204.995-7/001; Comarca: VARGINHA; em 25/03/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.303.621-9/001; Comarca: TRES CORACOES; em 25/03/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.276.325-8/001; Comarca: SANTA BARBARA; em 17/09/2024.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ FELIPE FARIA DE OLIVEIRA

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.228.714-4/003; Comarca: JOAO MONLEVADE; em 28/08/2024.

Embargos Declaratórios em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.267.420-0/002; Comarca: UBERLANDIA; em 03/09/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.329.830-6/001; Comarca: BETIM; em 03/09/2024.

Recurso Especial em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.23.332.876-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 10/09/2024.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.003.660-8/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 04/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.005.966-7/002; Comarca: BARBACENA; em 10/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.24.013.956-8/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 03/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.022.042-6/002; Comarca: SANTA LUZIA; em 28/08/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.091.966-2/001; Comarca: SAO GOTARDO; em 27/08/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.104.944-4/001; Comarca: OURO FINO; em 03/09/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.116.416-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 29/08/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.156.896-3/001; Comarca: PECANHA; em 27/08/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.173.232-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.175.216-1/001; Comarca: JUATUBA; em 03/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.184.180-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 27/08/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.194.076-6/001; Comarca: CAPINOPOLIS; em 27/08/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.209.156-9/001; Comarca: JANUARIA; em 03/09/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.211.574-9/001; Comarca: ITAJUBA; em 10/09/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.215.356-7/001; Comarca: ALFENAS; em 03/09/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.238.334-7/001; Comarca: VARGINHA; em 10/09/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.287.284-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 10/09/2024.

Embargos Declaratórios em MANDADO DE SEGURANCA - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.345.712-4/000; Comarca: ESMERALDAS; em 10/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0231.17.000.468-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 27/08/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0697.18.000.212-6/001; Comarca: TURMALINA; em 03/09/2024.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ FLAVIA MUSSI BUENO DO COUTO

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.100.540-6/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; em 04/09/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.123.762-9/003; Comarca: ITAPAGIPE; em 28/08/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.165.782-6/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/08/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.206.216-6/002; Comarca: PECANHA; em 28/08/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.332.860-8/002; Comarca: ARCOS; em 03/09/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.334.818-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 02/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.034.610-6/003; Comarca: JANUARIA; em 05/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.093.484-4/001; Comarca: CONTAGEM; em 04/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.155.324-7/002; Comarca: TEOFILO OTONI; em 28/08/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.165.280-9/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.167.460-5/001; Comarca: FRUTAL; em 04/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.170.070-7/002; Comarca: ITABIRA; em 05/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.180.814-6/002; Comarca: ARAXA; em 28/08/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.197.316-3/001; Comarca: CARANGOLA; em 04/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.225.604-8/001; Comarca: MARIANA; em 04/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.235.250-8/001; Comarca: JANUARIA; em 04/09/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.17.074.996-4/015; Comarca: BELO HORIZONTE; em 02/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0109.17.000.088-8/001; Comarca: CAMPANHA; em 10/09/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0280.18.004.670-6/001; Comarca: GUANHAES; em 02/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0338.18.006.047-1/001; Comarca: ITAUNA; em 04/09/2024.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

AGRAVO INTERNO em MANDADO DE SEGURANCA - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.351.217-5/000; Comarca: ESMERALDAS; em 05/09/2024.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ GIOVANI AVELAR VIEIRA

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.056.149-0/002; Comarca: ABRE CAMPO; em 28/08/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.136.795-4/003; Comarca: NOVA SERRANA; em 29/08/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.162.245-7/002; Comarca: FRUTAL; em 10/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.190.493-9/002; Comarca: ITAMONTE; em 29/08/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.196.987-4/003; Comarca: CARANGOLA; em 29/08/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.209.329-4/002; Comarca: LAGOA DA PRATA; em 29/08/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.240.435-0/003; Comarca: ALFENAS; em 05/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.264.773-5/001; Comarca: INHAPIM; em 04/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.322.317-1/002; Comarca: PONTE NOVA; em 03/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.339.309-9/002; Comarca: JANUARIA; em 05/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.349.585-2/002; Comarca: UBERLANDIA; em 03/09/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.002.929-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; em 02/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.005.767-9/001; Comarca: CURVELO; em 03/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.011.819-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; em 28/08/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.049.499-7/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; em 28/08/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.066.841-8/002; Comarca: ITUIUTABA; em 12/09/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.072.361-9/001; Comarca: PIRAPETINGA; em 29/08/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.083.721-1/002; Comarca: FRANCISCO SA; em 03/09/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.088.981-6/002; Comarca: PONTE NOVA; em 05/09/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.096.755-4/001; Comarca: CAMPO BELO; em 29/08/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.099.341-0/002; Comarca: IPATINGA; em 12/09/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.127.501-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 02/09/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.130.101-9/001; Comarca: UBA; em 02/09/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.154.871-8/001; Comarca: GUAXUPE; em 29/08/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.157.405-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 04/09/2024.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.170.529-2/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 05/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.175.129-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 28/08/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.177.705-1/001; Comarca: IPATINGA; em 04/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.178.999-9/001; Comarca: ITABIRITO; em 28/08/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.186.981-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 04/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.188.905-4/002; Comarca: LAVRAS; em 05/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.198.559-7/001; Comarca: ARAGUARI; em 04/09/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.200.769-8/001; Comarca: UBERABA; em 02/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.202.129-3/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; em 28/08/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.208.473-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 04/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.219.703-6/001; Comarca: IPATINGA; em 28/08/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.224.745-0/001; Comarca: NOVA LIMA; em 28/08/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.243.229-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 10/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.244.393-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 04/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0271.12.003.629-5/003; Comarca: FRUTAL; em 29/08/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0473.20.001.015-4/001; Comarca: PARAISOPOLIS; em 03/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0479.18.009.543-8/001; Comarca: PASSOS; em 04/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0702.20.145.019-5/002; Comarca: UBERLANDIA; em 10/09/2024.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ LEONARDO DINIZ FARIA

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.277.569-4/001; Comarca: CAPELINHA; em 04/09/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.072.201-9/002; Comarca: CARATINGA; em 10/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.205.257-1/003; Comarca: MEDINA; em 10/09/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.216.083-8/001; Comarca: CAXAMBU; em 10/09/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.251.461-2/003; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; em 03/09/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.281.617-3/001; Comarca: CONTAGEM; em 29/08/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.281.829-4/001; Comarca: SAO LOURENCO; em 04/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.321.141-6/002; Comarca: DIVINOPOLIS; em 02/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.011.337-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 04/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.069.681-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 04/09/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.088.441-1/001; Comarca: IPANEMA; em 03/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.148.177-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 04/09/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.152.761-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; em 29/08/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.184.099-0/001; Comarca: MANHUACU; em 04/09/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.188.399-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 03/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.188.557-3/001; Comarca: ARINOS; em 28/08/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.200.756-5/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; em 09/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.210.409-9/002; Comarca: VESPASIANO; em 03/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.251.409-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; em 04/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.266.481-1/001; Comarca: BETIM; em 04/09/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.269.087-3/001; Comarca: ITABIRITO; em 09/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0114.19.007.677-7/001; Comarca: IBIRITE; em 28/08/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0236.20.001.039-5/002; Comarca: ELOI MENDES; em 27/08/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0317.20.005.573-7/004; Comarca: ITABIRA; em 03/09/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0439.18.003.802-8/002; Comarca: ERVALIA; em 27/08/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0480.15.021.557-6/002; Comarca: PATOS DE MINAS; em 27/08/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0620.20.000.545-7/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; em 04/09/2024.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ MARIANA LISBOA CARNEIRO

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.21.207.523-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 02/09/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.21.257.221-8/002; Comarca: EUGENOPOLIS; em 02/09/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.250.184-3/004; Comarca: TRES CORACOES; em 10/09/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.282.602-6/002; Comarca: ITAJUBA; em 02/09/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.148.028-6/002; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; em 10/09/2024.

AGRAVO INTERNO em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.215.280-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/09/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.313.853-6/001; Comarca: ITAJUBA; em 10/09/2024.



Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.025.241-1/001; Comarca: CONTAGEM; em 10/09/2024.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.148.633-1/002; Comarca: PIUMHI; em 02/09/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.154.917-9/001; Comarca: PONTE NOVA; em 02/09/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.159.483-7/001; Comarca: ITAJUBA; em 10/09/2024.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.191.274-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/08/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.194.740-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 02/09/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.199.885-5/003; Comarca: TRES CORACOES; em 02/09/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.201.214-4/001; Comarca: SAO LOURENCO; em 10/09/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.230.423-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 02/09/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.234.765-6/001; Comarca: LAVRAS; em 02/09/2024.

Recurso Especial em MEDIDA CAUTELAR Nr. 1.0000.24.260.697-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; em 10/09/2024.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.263.172-9/001; Comarca: PIRAPORA; em 04/09/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.267.776-3/001; Comarca: ITAUNA; em 10/09/2024.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.273.444-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 28/08/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.285.396-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; em 02/09/2024.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0105.16.083.472-4/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 02/09/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0231.13.009.847-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 10/09/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.17.003.532-4/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 10/09/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.17.017.649-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 02/09/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0271.18.001.938-9/001; Comarca: FRUTAL; em 10/09/2024.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0301.17.005.110-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 04/09/2024.

AGRAVO INTERNO em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0338.16.005.647-3/003; Comarca: ITAUNA; em 09/09/2024.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0433.12.027.852-1/003; Comarca: MONTES CLAROS; em 10/09/2024.

AGRAVO INTERNO em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0433.12.028.890-0/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 09/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0471.15.010.563-6/009; Comarca: PARA DE MINAS; em 02/09/2024.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0471.16.012.978-2/004; Comarca: DIVINOPOLIS; em 10/09/2024.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0515.15.000.061-7/003; Comarca: PIUMHI; em 10/09/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0518.13.013.086-8/001; Comarca: TRES CORACOES; em 02/09/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0521.14.008.362-2/007; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 02/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0693.12.009.583-3/003; Comarca: POUSO ALEGRE; em 10/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0702.11.006.387-3/002; Comarca: UBERLANDIA; em 02/09/2024.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.109.028-3/002; Comarca: CARATINGA; em 04/09/2024.

AGRAVO INTERNO em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.205.075-7/001; Comarca: TRES CORACOES; em 12/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.199.530-7/002; Comarca: VARZEA DA PALMA; em 29/08/2024.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

Petição em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0518.08.148.802-6/010; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 11/09/2024.

Belo Horizonte, 8 de outubro de 2024.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

## EDITAIS E AVISOS

## PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 201 / Ano: 2024

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.2481.0002131/2024-96

Objeto: Aquisição de canaletas metálicas Dutotec, com entrega sob demanda, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi(ram) vencedor(es) e adjudicatário(s) o(s) licitante(s):

Lotes 1, 2 e 3: GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP, CNPJ nº 10.174.094/0001-79;

Valores (totais) adjudicados: R\$309.900,00; R\$51.900,00; e R\$50.946,00, respectivamente;

Lotes 4, 5 e 6: ASA LINK COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 03.501.690/0001-50;

Valores (totais) adjudicados: R\$139.999,94; R\$25.000,00; e R\$49.999,91, respectivamente.

Belo Horizonte, 9 de outubro de 2024.

**MÁRCIO GOMES DE SOUZA**

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

**HOMOLOGAÇÃO**

Número do processo: 208/ Ano: 2024

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.2481.0048930/2024-45

Objeto: Fornecimento de climatizadores de ar; fornecimento, instalação e desinstalação de condicionadores de ar, com fornecimento de mão de obra e materiais, em edificações ocupadas pelo Ministério Público, em todo o Estado de Minas Gerais.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi(ram) vencedor(es) e adjudicatário(s) o(s) licitante(s):

Lote 1: FRIOMINAS MÁQUINAS REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 11.178.569/0001-68

Valor (total) adjudicado: R\$ 1.388.999,28

Lote 2: 44.094.743 CAMILA SATURNINO DE ASSIL SILVA

CNPJ: 44.094.743/0001- 43

Valor (total) adjudicado: R\$ 5.500,00

Belo Horizonte, 9 de outubro de 2024.

**MÁRCIO GOMES DE SOUZA**

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 7989322, SEI nº 19.16.2479.0090649/2024-26, de 09/10/2024, que autoriza a locação da sala

506 do imóvel situado na Rua Prefeito João Costa, nº 209, Bairro Centro em Unai/MG, a ser celebrado com Patrícia S. P. de Moura e Renzo F. de Moura, pelo período de 60 meses, no valor total estimado de R\$ 84.100,00, mediante Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotações Orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-07 Fonte 10.1.

P.L 207/2024, Ct. SIAD 9439972, Ct. 19.16.3901.0113913/2024-80, de 09/10/24, entre o MPMG/PGJ e a Gama Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda. Objeto: a aquisição de Canaletas de PVC Dutoplast, acessórios e módulos Tramontina, com entrega sob demanda. Valor total: R\$ 172.177,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.062.714.1064.0001.3.3.90.30.20.0 - Fonte 10.1 e 1091.03.062.714.1064.0001.3.3.90.30.16.0 - Fonte 10.1. Vigência: 10/10/24 a 09/10/25.

Ratifica ato que a autoriza a locação da sala 503 do imóvel situado na Rua Prefeito João Costa, nº 209, Bairro Centro, em Unai/MG, a ser celebrado com Claudiomar B. da Silva, pelo período de 60 (sessenta) meses, mediante inexigibilidade de Licitação 8188823, de 09/10/2024, SEI nº. 19.16.2479.0090643/2024-91, com base no art.74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total estimado: R\$ 85.300,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-07 Fonte 10.1.

## DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO (\*)

Licitação no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br)

Número do processo: 287 / Ano: 2024

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.1216.0011345/2024-86

Objeto: Prestação de serviços de gestão de conectividade com o fornecimento de link nas diversas localidades onde o MPMG atua e fornecimento de conexão de alta disponibilidade entre os endereços descritos no Termo de Referência.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Recebimento das Propostas: Até as 10 horas do dia 29/10/2024.

Início da Sessão de Lances: Às 10 horas do dia 29/10/2024.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br). Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 h, pelos telefones: (31) 3330-8190 / 8233 / 9464, ou pelo e-mail [dgcl@mpmg.mp.br](mailto:dgcl@mpmg.mp.br).

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2024.

Amauri Silva Alves

Coordenador em exercício da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações / PGJ

\* Publicado em substituição ao PL 238/2024. Não houve alteração do Edital.